



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

IX LEGISLATURA (2010-2014)

4ª SESSÃO LEGISLATIVA

REUNIÃO PLENÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2012

Presidente: Ex.mo Sr. Evaristo Carvalho
Secretários: Ex.mos Srs. Celmira Sacramento
Deolindo da Mata
Sebastião Pinheiro

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 20 minutos.

Foi eleito Presidente do Conselho de Administração o Sr. Deputado Carlos Cassandra Correia (ADI), tendo usado da palavra, além deste, o Sr. Deputado Delfim Neves (PCD).

Foram aprovados os projectos de resolução nºs 32 e 33/IX/12, e 24/IX/2011, respectivamente, que Prorroga o Prazo de Conclusão do Inquérito sobre a Venda das Chapas de Zinco, que Formaliza o Assentimento para o Presidente da República se ausentar do País e que Homenageia as professoras Rosa Botica e Marina Graça. Fizeram uso da palavra os Srs. Deputados Alcino Pinto (MLSTP/PSD), Albertino Bragança (PCD), Delfim Neves (PCD), José Viegas (MLSTP/PSD), Elsa Pinto (MLSTP/PSD), Levy Nazaré (ADI), Pascoal d' Apresentação (MLSTP/PSD), Mário Macedo (MDFM/PL) e Maria das Neves (MLSTP/PSD).

Em seguida, o Plenário aprovou as propostas de resolução nºs 5 e 6/IX/2011, respectivamente, a Convenção de Basileia sobre o Controlo de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e sua Eliminação e a Convenção de Roterdão relativa ao Procedimento de Prévia Informação e Consentimento para Determinados Produtos Químicos e Pesticidas Perigosos no Comércio Internacional. Intervieram, além do Sr. Ministro das Obras Públicas e Recursos Naturais

(Carlos Vila Nova), os Srs. Deputados António Ramos (MLSTP/PSD), José Viegas (MLSTP/PSD), Albertino Bragança (PCD) e Alcino Pinto (MLSTP/PSD).

Deu-se continuidade à apreciação da proposta de lei n.º 21/IX/11 – Pedido de autorização legislativa para a Criação da Taxa de Rádio e Televisão e a votação voltou a ficar pendente. Usaram da palavra, a diverso título, os Srs. Ministros dos Assuntos Parlamentares e da Descentralização (Arlindo Ramos), Srs. Deputados Elsa Pinto (MLSTP/PSD), Francisco Rita (PCD), Delfim Neves (PCD), Levy Nazaré (ADI), Mário Macedo (MDFM/PL), Carlos Pinheiro (ADI), Pascoal d' Apresentação (MLSTP/PSD), José Viegas (MLSTP/PSD), Octávio Boa Morte (ADI), Alcino Pinto (MLSTP/PSD) e Albertino Bragança (PCD).

Foi aprovado, em votação final global, a proposta de lei n.º 13/IX/2011 – Novo Código Penal.

Por último, o Plenário aprovou, na generalidade, especialidade e em votação final global, o projecto de resolução n.º 36/IX/2012 – Que Condena o Golpe de Estado Desencadeado na Guiné-Bissau, no dia 13 de Abril de 2012, tendo feito uso da palavra o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares e das Descentralização (Arlindo Ramos) e o Sr. Deputado Albertino Bragança (PCD).

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 14 horas e 20 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, existe quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 10 horas e 20 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Acção Democrática Independente (ADI):

Adérito de Oliveira Bonfim dos Ramos
Adilson Cabral Managem
Alexandre da Conceição Guadalupe
Bilaine Carvalho Viegas de Ceita
Carlos Alberto Pires Pinheiro
Carlos Manuel Cassandra Correia
Celmira de Almeida do Sacramento
Domingos José da Trindade Boa Morte
Domitília Portulêz Trovoada da Costa
Evaristo do Espírito Santo Carvalho
Felisberto Almeida Carvalho
Flávio Pires Mascarenhas dos Ramos
Gabriel Barbosa dos Ramos
Guilhermino Lima de Sousa Pontes
Hélder Paquete Lima
Idalécio Augusto Quaresma
Isabel Mayza Jesus da Graça Domingos
José Manuel Costa Alegre
José da Graça Diogo
Júlio Ramos d' Apresentação
Levy do Espírito Santo Nazaré
Mário Fernando
Nilton Viegas Fernandes Lima
Octávio da Costa de Boa Morte Fernandes
Osvaldo Godinho Alves de Carvalho
Paulo Jorge de Carvalho

Movimento Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social-Democrata (MLSTP/PSD)

Adilander Costa de Matos
Alcino Martinho de Barros Pinto
António Afonso Ramos
António Monteiro Fernandes
António Neves Sacramento Barros
Arlindo Barbosa Semedo
Armindo Viegas da Conceição José da Costa
Deolindo Luís da Trindade da Mata
Domingos Monteiro Fernandes
Elsa Maria d' Alva Teixeira Pinto
Fernanda Mendonça de Azevedo
Filomena Sebastião Santana Monteiro d' Alva
Hélder Afonso da Costa das Neves
José da Graça Viegas Santiago
Júlio Lopes Lima da Silva
Manuel Martins Quaresma
Manuel da Cruz Marçal Lima
Maria das Neves Ceita Batista de Sousa
Maria Rosa Monteiro Borges
Pascoal Fonseca de Apresentação
Silívia Ambrósio Gil do Espírito Santo

Partido de Convergência Democrática (PCD):

Albertino Homem Sequeira Bragança
Daniel da Trindade Luciano Ramos
Danilson Alcântara Cotú

Delfim Santiago das Neves
Francisco Inácio da Silveira Rita
Yurgue-Anatali da Silva Francisco

Movimento Democrático Força da Mudança/Partido Liberal (MDFM/PL):

Mário Menezes Macedo

O Sr. Presidente: — Gostaria de chamar atenção das Sras. e Srs. Deputados de que os serviços técnicos pediram que para haver uma boa gravação, uma boa filmagem, todas as intervenções devem ser feitas a partir do pódio.

Vamos fazer a análise, discussão e votação do projecto de resolução para eleger o novo membro do Conselho de Administração, em substituição do Sr. Deputado José da Graça Diogo. Este expediente vem com base no requerimento do Grupo Parlamentar da ADI, no sentido de separar as águas em relação ao desempenho de funções de Vice-Presidente e de Presidente do Conselho de Administração.

Nos termos regimentais, quando a eleição sucede em relação a qualquer Deputado, a eleição deve ser feita por via secreta.

O projecto do Grupo Parlamentar da ADI vem a favor do Sr. Deputado Carlos Manuel Cassandra Correia. Acho que só há um candidato.

Tem a palavra o Sr. Deputado Delfim Neves.

O Sr. Delfim Neves (PCD): — Sr. Presidente, venho manifestar alguma preocupação do Grupo Parlamentar do PCD. Está agendada para esta sessão a eleição de um membro para o Conselho de Administração, em substituição de outro membro do Grupo Parlamentar da ADI. A nossa preocupação versa no sentido de haver dois pesos e duas medidas nesta Assembleia.

Há mais de 2 meses o Grupo Parlamentar do PCD solicitou à Mesa da Assembleia a substituição do seu membro no Conselho de Administração e essa questão não foi tida nem achada. Regimentalmente, os grupos parlamentares podem substituir os seus membros quando entenderem, nas respectivas comissões. Lamentamos profundamente este facto.

O Sr. Presidente: — Queria esclarecer que de facto a Mesa recebeu o pedido de substituição do Sr. Deputado Sebastião Pinheiro por um outro Deputado do PCD no Conselho de Administração, mas a Mesa entendeu que esse pedido de substituição está englobado no processo conflituoso que corre os seus termos e decidimos aguardar o seu desfecho.

Murmúrios.

Tem a palavra o Sr. Deputado Delfim Neves.

O Sr. Delfim Neves (PCD): — Perdoa-me estar a insistir com esta questão, mas é nosso entender que a questão de conflitualidade não tem nada a ver com a substituição de deputados nas comissões. Ainda que o Sr. Deputado Sebastião Pinheiro venha retomar o seu lugar, a substituição nas comissões são feitas pelos grupos parlamentares quando bem entenderem.

O Sr. Presidente: — Ouvimos a reclamação e tomamos boa nota. Na próxima sessão traremos isso tudo.

Srs. Deputados, podemos iniciar o processo de eleição?

Pausa para a distribuição e contagem dos boletins de voto.

Portanto, está eleito Presidente do Conselho de Administração o Sr. Deputado Carlos Correia Cassandra, com 40 votos a favor, 4 votos contra e 6 abstenções.

Aplausos gerais.

Ao eleito gostaria de felicitar e desejar um bom desempenho no Conselho de Administração, que é um órgão também muito importante para a nossa Assembleia, órgão que tem a ver com tudo que se refere aos recursos da Assembleia: humanos, patrimoniais e financeiros.

Se o Sr. Deputado quiser dizer algumas palavras, está no seu direito.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Correia.

Risos gerais.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Nacional, Exmos. Srs. Ministros dos Assuntos Parlamentares e da Justiça e Reforma do Estado, Exmas. Sras. e Srs. Deputados: Quero em primeiro lugar agradecer a todos os Srs. Deputados desta augusta Assembleia pelo voto depositado na minha pessoa, com particular realce para o Líder do meu Grupo Parlamentar, o Sr. Deputado Idalécio Quaresma, bem como a aceitação patriótica de outros elementos constituintes do Grupo Parlamentar a que pertenço.

De igual forma, expresso a minha gratidão às Sras. e Srs. Deputados dos Grupos Parlamentares do MLSTP/PSD, do PCD e do MDFM/PL pelo sentido do voto.

Prometo não defraudar a vontade e a expectativa desse sentido de voto, na medida em que juro cumprir as normas e dar o meu melhor neste novo cargo que agora me é conferido. Conto desde já com a colaboração de S. Exa. o Sr. Presidente da Assembleia Nacional, dos ilustres Srs. Deputados, da equipa do próprio Conselho de Administração da Assembleia Nacional, do Sr. Secretário-Geral, da Direcção Administrativa, dos Assessores e de todos os funcionários desta Casa Parlamentar. Julgo que juntos podemos fazer mais e melhor.

Mais uma vez o meu muito obrigado.

Applausos do ADI.

O Sr. **Presidente**: — Temos, em seguida, aprovação do projecto de resolução que Prorroga o Prazo de Conclusão do Inquérito sobre a Venda das Chapas de Zinco Importadas com o Fundo do Japão.

Esse projecto vem na base de um requerimento do Presidente da respectiva Comissão, que pedia a prorrogação até ao limite do prazo previsto na Constituição. Infelizmente, o prazo eleito já está ultrapassado, esse projecto devia ter sido discutido e aprovado na reunião do dia 15 de Fevereiro. Portanto, o Plenário terá que se pronunciar e decidir sobre esta matéria. Assim, está posto em discussão. Penso que um representante da Comissão podia argumentar ainda os factos porque a Comissão necessita do tempo desta prorrogação e depois o Plenário decidiria.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alcino Pinto.

O Sr. **Alcino Pinto** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, não tenho muito a dizer. Infelizmente, não concluímos os trabalhos por razões que são sobejamente conhecidas, o problema da disponibilidade dos Srs. Deputados. Daí que fizemos recurso ao tempo suplementar fixado na própria Lei dos Inquéritos Parlamentares, de forma a podermos concluir o trabalho. O mesmo já vai bastante avançado, mas surgiu-nos a necessidade de clarificar pequenas questões de algumas contradições observadas na audição de uns e de outros.

Esse é um elemento que nos falta para, em definitivo, clarificarmos as questões e submetermos o relatório à Mesa da Assembleia. Julgo que o tempo que falta é suficiente e tendo em consideração os apelos havidos aqui para maior contribuição dos Srs. Deputados, creio que daremos o melhor de nós e entregaremos, em tempo legal, o relatório à Mesa da Assembleia.

O Sr. **Presidente**: — Bom, está fundamentado o pedido e o Plenário deve pronunciar-se sobre o mesmo. Portanto, o prazo que estão a pedir é de 57 dias, para perfazer 180 dias que é o máximo previsto no Regimento.

Passemos à votação na generalidade, especialidade e final global do tal projecto de resolução para a prorrogação do prazo.

Submetido à votação, foi aprovado com 26 votos a favor e 25 abstenções.

Em seguida, temos aprovação da proposta de resolução que aprova a Convenção de Basileia sobre o Controlo do Movimento Transfronteiriço de Resíduos Perigosos e a sua Eliminação.

Para discussão deste ponto convido o representante do Governo a apresentar a proposta.

Tem a palavra o Sr. Ministro das Obras Públicas e dos Recursos Naturais.

O Sr. **Ministro das Obras Públicas e Recursos Naturais** (Carlos Vila Nova): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, muito bom dia.

Queria solicitar ao Sr. Presidente da Assembleia, tendo em conta a interligação que há nos projectos que estão propostos na agenda, os pontos 8 e 9, que são as convenções, se podia fazer a apresentação das duas ao mesmo tempo.

Venho fazer a introdução de duas convenções mais conhecidas pela Convenção da Basileia e de Roterdão, para a sua aprovação. A Convenção de Basileia sobre o Movimento Transfronteiriço de Resíduos Perigosos é um instrumento que representa o esforço internacional para eliminar o trânsito de resíduos com perigo ambiental. Em termos gerais, essa Convenção contempla, dentre outros, os seguintes

compromissos: a necessidade de consentimento prévio por escrito por parte dos países importadores dos resíduos autorizados de importação.

A adopção de medidas adequadas de minimização de geração de resíduos, levando em consideração aspectos sociais, tecnológicos e económicos.

A administração ambientalmente saudável de resíduos perigosos e seu depósito. A adopção de medidas internas para implementação da Convenção. A possibilidade de movimentação entre os Estados-partes e não partes somente mediante acordos de cooperação.

A exigência que a movimentação transfronteiriça atenda às normas e padrões internacionais aceites e reconhecidos para embalagem, etiquetagem e transportes.

A permissão para a movimentação transfronteiriça dos resíduos perigosos desde que os resíduos em questão sejam necessários como matéria-prima para indústrias de reciclagem e recuperação no Estado de importação.

São Tomé e Príncipe ainda não é parte desta Convenção, mas como País arquipelágico que é e sendo assim sujeito à utilização das suas águas territoriais para passagem de transportes ou até mesmo *dumping* não autorizado de lixos perigosos, vale a pena que o País se torne membro desta Convenção, tendo em conta que ficará ilegível à obtenção de financiamentos para execução de determinadas actividades ligadas à protecção contra os lixos perigosos.

Portanto, isto no que toca à Convenção de Basileia.

A Convenção de Roterdão sobre o Procedimento e Informação de Consentimentos Prévios, com a sigla PIC. Esta convenção faz parte de um conjunto de normas internacionais elaboradas com o propósito de tornar sustentável a utilização dos produtos químicos. Ela busca segurança química quanto a substâncias por ela contempladas e tem a finalidade de facilitar o controlo das importações dos produtos químicos indesejados já proibidos ou severamente restringidos em muitas partes do globo.

O procedimento tem por objectivo promover uma responsabilidade compartilhada entre os países portadores e importadores contra os efeitos perniciosos de determinados produtos químicos perigosos comercializados internacionalmente.

Em suma, a preocupação com pesticidas tóxicos e substâncias químicas perigosas que afectam a saúde humana e ambiental são os elementos de discussão nessa Convenção na qual através do consentimento prévio do Estado exportador para o Estado importador pretende-se regular o comércio desses produtos, bem como assegurar a saúde humana e ambiental.

São Tomé e Príncipe ainda não é parte desta Convenção, mas afigura-se indispensável a adesão do País à mesma, de modo que possa vir a beneficiar das facilidades de determinados financiamentos contributivos para a solução de algumas questões ambientais relacionadas com os produtos regulados pela mesma.

É assim que faço a apresentação dessas duas Convenções.

O Sr. Presidente: — Estas propostas de resolução foram tratadas pela 2.ª Comissão, que emitiu os respectivos pareceres, que vêm publicados no *Diário da Assembleia Nacional* n.º 14, II Série, pelo que chamo o representante da Comissão para apresentar as conclusões.

O Sr. António Ramos (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Peço a atenção de todos para a leitura do parecer da 2.ª Comissão.

«Parecer da 2.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional relativo à proposta de resolução n.º 5/IX/2011 – Convenção de Basileia sobre o Controlo de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e sua Eliminação.

O Governo enviou à Assembleia Nacional, para efeitos de aprovação, a proposta de resolução que aprova a Adesão e Ratificação da Convenção de Basileia sobre Movimentos Transfronteiriços de Lixos.

A proposta de resolução foi enviada à 2.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional, para efeitos de análise e parecer.

Esta Comissão reuniu-se em sessão de trabalho conjunta, no dia 16 de Maio de 2011, para análise da referida proposta.

Considerando que a Convenção de Basileia sobre o Controlo de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e o seu depósito propõe ser um suporte para a busca de gerenciamento integrado dos resíduos perigosos no País, através da permissão de concessão prévia e explícita de importação e exportação dos resíduos autorizados entre os países, de modo a evitar o tráfico ilícito.

A preocupação com a ordem ambiental internacional e, por conseguinte, a ordem internacional de resíduos, surge em busca de dois horizontes: a escassez de recursos, onde o acesso e a herança dos recursos naturais podem ser ameaçados diante do seu uso desenfreado e a ameaça de segurança, impossibilitando o uso desigual, a continuidade da vida na terra. Diante da escassez e da ameaça à perpetuação da vida humana, impõe-se a necessidade de gerenciamento dos resíduos produzidos pela sociedade contemporânea.

A Convenção de Movimentos de Resíduos Perigosos, Convenção de Basileia, apresenta-se como mecanismo de resposta a este cenário.

Assim, a 2.ª Comissão, na sua análise, constatou que a adesão e ratificação desta Convenção não só vem melhorar o nosso sistema de protecção do ambiente como também vem afirmar a nossa consciencialização de que o movimento transfronteiriço de tais resíduos, desde o Estado da sua produção até qualquer outro Estado, só deve ser permitido quando somente realizado sob condições que não coloquem em perigo a saúde humana e o ambiente, possibilitando assim uma estrutura adequada ao desenvolvimento sustentável.

Neste sentido, a 2.ª Comissão recomenda ao Plenário a aprovação da resolução que permite São Tomé e Príncipe aderir à presente Convenção.

É este o teor do parecer desta Comissão.

A Comissão Especializada Permanente para os Assuntos Económicos e Financeiros, 30 de Maio de 2011.

O Presidente, Alcino Pinto, o relator, António Ramos.»

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Viegas, para pedido de esclarecimento.

O Sr. José Viegas (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, é possível que este pedido de esclarecimento seja inoportuno, mas infelizmente, não tive outra oportunidade.

O que eu não percebo é porquê que este assunto, sendo atinente ao ambiente, que é da 4.ª Comissão, foi parar na 2.ª Comissão.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Albertino Bragança.

O Sr. Albertino Bragança (PCD): — Sr. Presidente, antes de mais queria salientar o parecer da 2.ª Comissão, os técnicos fizeram um bom trabalho, mas estamos perante um caso de clara usurpação de poderes.

Risos.

O Sr. José Viegas (MLSTP/PSD): — Conflito de competências!

O Sr. Albertino Bragança (PCD): — Pois. E querendo evitar esse conflito de competências, queria dizer que nós ficamos admirados como é que uma matéria que diz respeito directamente à 4.ª Comissão foi para a 2.ª Comissão. Qualquer dia nós estaremos a ver o Orçamento Geral do Estado na 4.ª Comissão. Espero que não cheguemos a tanto.

O Sr. Presidente: — Vamos agora ouvir a leitura do parecer da 2.ª Comissão sobre a proposta de resolução sobre a Convenção de Roterdão, pelo relator da Comissão, o Sr. Deputado António Ramos.

O Sr. António Ramos (MLSTP/PSD): — «Parecer da 2.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional sobre a proposta de resolução n.º 6/IX/2011 – Convenção de Roterdão relativa ao Procedimento de Prévia Informação e Consentimento para Determinados Produtos Químicos e Pesticidas Perigosos no Comércio Internacional.

O Governo enviou à Assembleia Nacional, para efeitos de aprovação, a proposta de resolução que aprova Convenção de Roterdão relativa ao Procedimento e Prévia Informação e Consentimento para Determinados Produtos Químicos e Pesticidas Perigosos no Comércio Internacional.

A 2.ª Comissão, na análise do referido diploma, constatou o seguinte:

A Convenção de Roterdão relativa ao Procedimento de Prévia Informação e Consentimento para Determinados Produtos Químicos e Pesticidas Perigosos no Comércio Internacional é um documento de extrema importância, na medida em que vem colmatar a preocupação dos Estados africanos em relação à utilização abusiva de pesticidas nos ecossistemas africanos muito frágeis, implicando consequências negativas sobre a saúde humana e animal, bem como no ambiente.

A Convenção baseia-se no processo de gestão dos produtos químicos lançados nos países e na partilha da responsabilidade para a boa gestão dos mesmos, entre os países importadores e exportadores. Ela contribui também para a protecção da saúde humana e do ambiente, desde de que adoptada e sobretudo se for devidamente aplicada.

Segundo o representante da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO) no Senegal, esta Convenção apoiará os esforços de intensificação da agricultura de forma perene, o que pode ser um indicador para o reforço no apoio de políticas no contexto de protecção fitossanitária existente no nosso país.

Esta Convenção é um exemplo concreto de resposta da FAO aos desafios ligados à utilização dos pesticidas nos países em vias de desenvolvimento. Actualmente, está constituída por 165 Estados-membros.

Por todas estas considerações aqui tecidas, esta proposta de resolução vem no intuito da necessidade de adesão e ratificação desta Convenção, considerando a sua importância para São Tomé e Príncipe, podendo servir como instrumento capaz de medir a amplitude dos riscos de pesticidas em São Tomé e Príncipe, a fim de informar e sensibilizar judiciosamente a população e formuladores de política pública a tomarem decisões em questões sociais relevantes como acima descritas.

É neste contexto, que estão expressos os termos de obrigações gerais desta Convenção.

Portanto, como forma a dar uma maior atenção às questões ambientais de protecção da saúde humana e animal, respondendo assim, de forma qualitativa, aos vários anseios de questões de políticas sociais do nosso país, a 2.ª Comissão recomenda ao Plenário da Assembleia Nacional a aprovação da adesão à presente Convenção.

É este o teor do parecer desta Comissão.

2.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional, São Tomé, 9 de Novembro de 2011.

O Presidente, Alcino Barros Pinto, o relator, Adilson Managem.»

O Sr. **Presidente**: — Bom, certamente a 2.ª Comissão analisou a matéria, pois as duas Comissões tratam do comércio internacional desses produtos e aqui no parecer até dizem que esta Comissão «reuniu-se em sessão de trabalho conjunta, no dia 16 de Maio, para análise da referida proposta». Reunião conjunta deixa a entender que não só foi a 2.ª Comissão como qualquer outro membro da Assembleia. Portanto, as questões levantadas pelo Sr. Líder Parlamentar do MLSTP/PSD e pelo Sr. Deputado Albertino Bragança têm a sua verdadeira razão, porque o uso desses produtos também joga com o problema do ambiente, mas já que a 2.ª Comissão assumiu o parecer e trouxe ao Plenário. Bom, o Plenário é soberano, deixo à consideração das Sras. e Srs. Deputados, se interessa que avancemos ou que a proposta volte à 4.ª Comissão.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Viegas, para uma intervenção.

O Sr. **José Viegas** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, só voltamos apenas a esse aspecto de procedimento e de competências, que me parece estar definido ao nível do Regimento, sem pôr em causa o processo da sua aprovação, fundamentalmente a importância que isso tem para a vida do País.

Penso que está claramente visto que não temos outra alternativa, independentemente dos compromissos internacionais, sendo um arquipélago como é, há toda a necessidade e maior urgência possível em termos instrumentos dessa natureza.

O mais importante que isso ainda são as nossas acções e a nossa capacidade de aplicação desses instrumentos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Alcino Pinto, Presidente da 2.ª Comissão.

O Sr. **Alcino Pinto** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, permita-me que fale daqui. Não é uma questão polémica, é só para corrigir um aspecto. Ouvi o Sr. Deputado Albertino Bragança falar da usurpação de competências. Nós, a 2.ª Comissão, não usurpamos competências. A questão foi enviada à 2.ª Comissão para emissão do parecer, entendemos que também é uma questão da 2.ª Comissão. Pelas razões até apontadas pelo Sr. Deputado José Viegas, é uma questão cuja implicação, para além de ambiental, é económica e financeira. Talvez tenha faltado o envio da questão, não por nós, mas pela Mesa da Assembleia, à 4.ª Comissão e já agora à 5.ª Comissão, pelas razões de natureza sanitária que isso implica.

Era apenas esse esclarecimento.

O Sr. **Presidente**: — Está tomada a devida nota. Ponho à votação a proposta de resolução sobre a Convenção de Basileia.

Submetida à votação, foi aprovada com 51 votos a favor.

Vamos votar a Convenção de Roterdão.

Submetida à votação, foi aprovada com 51 votos a favor.

Agora temos um projecto de resolução que versa sobre a homenagem às duas antigas professoras do Liceu Nacional. Eu digo antigas, mas há uma que ainda está activa. Parece-me que está reformada e trabalha numa instituição ao nível do País.

São duas professoras e uma é de nacionalidade portuguesa, que alguns dos Srs. Deputados aqui presentes passaram pelas suas mãos, incluindo eu pessoalmente. A Professora de Matemática, a Dra. Rosa Botica, que esteve muito tempo no nosso país, no período anterior à data da independência, ainda era província ultramarina, foi uma das primeiras professoras do Liceu em São Tomé e Príncipe.

A segunda é a Dra. Marina de Sousa, que também nos últimos anos do meu estudo no Liceu conhecia como professora de Física e Química.

O projecto vem por causa de um abaixo-assinado e é sustentado pelo Sr. Deputado Albertino Bragança, pelo que o convido a dizer algumas palavras e fazer a sua apresentação. Digamos, ele representa o autor da iniciativa.

O Sr. **Albertino Bragança** (PCD): — Sr. Presidente, a questão foi apresentada à Assembleia Nacional e estava à espera que fosse directamente a 1.ª Comissão a falar sobre o assunto. Sei que vão falar depois, mas como autor da iniciativa queria dizer-vos que temos estado, pelo menos enquanto estive no Ministério de Educação, tive muita atenção aos professores que ao nível primário e secundário, sobretudo, não tínhamos ainda o ensino universitário, dedicaram a sua vida, a sua atenção a várias gerações de santomenses. Dentre esses casos tínhamos já homenageado os professores do ensino primário mais antigos, Adão Deus Lima, Cupertino do Espírito Santo e Januário da Graça. Há escolas em alguns distritos do País a que foram atribuídas os seus nomes.

Criou-se um grande movimento no interior, sobretudo no exterior do País, com os antigos alunos da D. Rosa Botica. É certo que as novas gerações não devem conhecer a Dona Rosa Botica, que era uma professora portuguesa que chegou em 1956 e que esteve aqui durante trinta tal anos como professora de matemática e deu um contributo muito valioso na formação e na educação de várias gerações de santomenses.

A senhora hoje tem 92 anos e criou-se um grande movimento dos seus antigos alunos, no sentido de lhe ser prestada uma homenagem ainda em vida.

Este movimento teve aqui também os seus adeptos, os antigos alunos e eu, enquanto Deputado e aluno da D. Rosa, incorporei em mim esse propósito e trouxe a questão ao Parlamento.

Outra Professora, que é santomense, a Dra. Marina Graça, professora de muitas gerações também, acho que aqui ainda há alunos seus, certamente nesta Sala, foi e é professora de Química durante muitos anos. É alguém que nós achamos que a Assembleia devia fazer essa homenagem ainda em vida.

Em relação às duas professoras, devíamos prestar um tributo, através de um diploma de mérito.

A Dra. Rosa Botica, que é estrangeira, consideramos que seria muito significativo, para os alunos e para ela própria, conceder-lhe a nacionalidade santomense, mesmo com os seus 92 anos, que para ela constituiria uma grande alegria e reconhecimento.

Por isso, avancei com esta proposta à Assembleia Nacional e gostaríamos que pudéssemos prestar essa homenagem a tais professoras, porque estariam a evidenciar o reconhecimento que temos, em relação aos trabalhos que foram por elas desenvolvidos.

O Sr. **Presidente**: — O projecto vem publicado no Diário n.º 8, de 12 de Setembro de 2011, e nesse projecto consta os nomes dos santomenses ex-alunos das respectivas professoras que subscreveram a intenção da iniciativa.

Portanto, está posta a questão à Assembleia.

A 1.ª Comissão apreciou o projecto e há um parecer. Então, convido o relator para apresentar as conclusões da 1.ª Comissão ao Plenário.

Tem a palavra o Sr. Deputado Delfim Neves, para fazer a leitura do parecer.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Sr. Presidente, relativamente a esta questão, passo a ler o parecer da 1.ª Comissão Especializada Permanente referente ao projecto de resolução n.º 24/IX/2011.

Por despacho de S. Exa. o Sr. Presidente da Assembleia Nacional, foi submetido à 1.ª Comissão Especializada Permanente deste órgão legislativo, para efeitos de análise e parecer, um projecto de resolução, da iniciativa do Sr. Deputado Albertino Bragança.

A 1.ª Comissão, na sua reunião regular, presidida pelo Sr. Deputado Idalécio Quaresma, a qual contou com a presença dos demais membros, decidiu emitir o parecer que se segue:

«De modo geral, a iniciativa preenche os requisitos constitucionais e regimentais, por estar conforme com a alínea b) dos artigos 97.º e 17.º, respectivamente.

Trata-se de uma iniciativa através da qual o Deputado proponente pretende essencialmente reverenciar duas das mais antigas professoras que, por mais de três décadas, se destacaram ao mais alto nível no ensino e demonstraram o maior interesse na ascensão escolar dos alunos santomenses, atribuindo-lhes diplomas de mérito e, num dos casos, a título especial, a nacionalidade santomense.

O mester de ensinar, educar e formar o homem é o mais importante na universidade das práticas exercidas pelo ser humano. No entanto, os agentes educativos que, em posse de conhecimentos específicos, interagem com os alunos, orientando a sua aprendizagem, influenciando, com a sua dedicação e saber, a eficácia e qualidade do ensino ministrado, envidando esforços e dando tudo de si para a formação do homem santomense, não têm tido o melhor reconhecimento por parte do Estado. Por mais estranho que pareça, alguns deles, após a idade de reforma, são completamente abandonados pela sociedade, atirados à sua sorte, sobrevivendo com magras pensões de reforma que, nalguns casos, nem atingem sequer a metade de salário mínimo.

Do acima exposto, entende-se a pertinência da iniciativa, para que as futuras homenageadas sintam, ainda em vida, o nível de estima, consideração e agradecimento que lhes reserva o Estado são-tomense, por tudo quanto fizeram pela promoção a nível académico de diferentes gerações do nosso país.

Realce-se a este respeito que existem muitos casos afins merecedores, tais como este, do devido reconhecimento por parte da sociedade são-tomense e dos seus dirigentes, pelo que se torna impreterável, no prazo mais conveniente, que a Assembleia Nacional legisle sobre a matéria, impondo regras e normas de forma mais concreta e abrangente.

Neste sentido, a 1.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional, considerando oportuna e justa a homenagem, recomenda à Mesa da Assembleia Nacional o agendamento de uma reunião plenária, nesta caso esta, que permita submeter o referido projecto de resolução à apreciação dos Deputados e, consequentemente, a sua aprovação na generalidade, especialidade e em votação final global.

Uma nota de observação.

Saliente-se no presente caso que, embora a Assembleia Nacional não disponha da prerrogativa de conceder a nacionalidade são-tomense a qualquer cidadão, pode articular-se neste sentido com o Governo, seguindo o processo os termos legalmente reconhecidos, devendo, no término deste, o anúncio da concessão ser oficialmente feito, em jeito de homenagem, no Plenário deste órgão».

Feito em São Tomé, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2012.

O Presidente, Idalécio Quaresma, o relator, Delfim Santiago das Neves.

O Sr. Presidente: — Portanto, está posto em apreciação das Sras. e Srs. Deputados o projecto de resolução nesse sentido.

O Sr. Delfim Neves (PCD): — Penitencio-me mais uma vez, porque havíamos referenciado na Comissão, mas que não está no parecer que se tratando de concessão de nacionalidade, a própria beneficiária terá que manifestar o desejo de obter esta nacionalidade. Pelo que o proponente terá que fazer diligência no sentido de obter uma autorização desta, para que diligências sejam feitas junto à Assembleia Nacional.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está em apreciação o projecto de resolução.

Quanto ao comprimento das formalidades, uma vez aprovada a resolução, depois se tratará.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Viegas, para uma intervenção.

O Sr. José Viegas (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, foi oportuna esta homenagem feita a duas figuras que merecidamente têm a honra de serem homenageadas pela Assembleia Nacional, mas a este propósito, permita-me que faça aqui algumas notas que me parecem ser importantes. A primeira nota vai no sentido de haver um entendimento e maior responsabilidade nossa, nós os dirigentes, ao vários níveis, sobre a situação de muita gente neste país, e muito em particular, dessa classe docente que está vivendo uma situação extremamente de alguma indulgência, se me permitem.

Acho que a 1.ª Comissão faz uma algumas recomendações pertinentes, mas é preciso que, a outros níveis, as responsabilidades sejam assumidas no sentido de permitir que quem passa décadas a ensinar, quem passa décadas a preparar gerações e gerações, deve merecer uma vida mais digna. Essa mensagem não é só para a Assembleia. A Assembleia fará a sua parte, mas é também para o Governo e, em suma, é para o Estado são-tomense.

Eu vou depois fazer uma outra nota, que não tem nada a ver exclusivamente com a classe docente. Tem a ver com uma lei que, na minha perspectiva e na perspectiva de quem vê as coisas com alguma justiça, não estou a dizer que eu seja mais justo que os outros, tem muitas injustiças. Permitam-me dizer isso. Estou a falar da Lei dos Antigos Combatentes. Eu tenho que vos dizer. Quem gostar daquilo que eu disser bata palmas, quem não gostar tenha a paciência de me ouvir. Eu acho que temos uma lei muito injusta, a Lei dos Antigos Combatentes. Há muita gente lá que merece ser considerada de antigos combates, com muito respeito a eles e à Nação, mas há muitos lá que não significam uma lista desta natureza. Eu acho que todo o trabalho deve ser feito no sentido de trazer justiça a essa Lei.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sra. Deputada Elsa Pinto.

A Sra. Elsa Pinto (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Ministros: Eu também gostaria de dar a minha opinião sobre a questão em apreço, na medida em que eu penso que hoje estamos cá, somos todos servidores desta Casa, amanhã deixaremos de sê-lo, mas marcaremos com a nossa nota e com os nossos suores esta Casa.

Às vezes quando a gente olha para atrás, fica anos de sofrimento, de suor e outros de sangue e depois nada, o vazio. Eu falo dessas senhoras, porque conheci as duas, cada uma a seu estilo, mas eram ao mesmo tempo mães e professoras, porque não só se preocupavam em leccionar, mas se preocupavam também com a componente psicológica dos seus estudantes, se estavam bem ou mal, e então eu penso

que elas marcaram uma época. A Dona Rosa Botica marcou uma época, era uma senhora muito rígida efectivamente, era um poder disciplinador, mas também era uma senhora de grande coração.

A Dona Marina também, no seu outro estilo, foi também uma grande formadora. Essas senhoras marcaram um estilo de vida da nossa actuação. A Dona Marina marcou a nossa actuação enquanto estudante.

Eu penso que é meritório que se faça este louvor, esta homenagem a essas duas senhoras.

Eu queria cumprimentar e felicitar o proponente desta acção, mas acho que já fora dito aqui pela 1.^a Comissão, no seu parecer, que para além de louvor é preciso que as senhoras continuem a viver. Quem tanto contribui para o Estado, não deve ser ignorado por ele. Eu sei que a nossa amada professora Marina continua a trabalhar, continua ainda a formar, porque não tem outra forma. Aí dela se não se levantar! Tem um marido incapacitado, então continua a sair todos os dias para labutar, com a idade que tem, depois de formar tantas mentes.

Eu acho que devia haver aqui um compromisso de nós encontrarmos uma forma de poder assistir essas senhoras. Uma pensão melhorada, para além da reforma que ela tem, encontrar um meio. Cabe a nós, os legisladores, fazedores de leis, encontrar esta via e penso que elas merecem, pelo menos se não for na juventude, um fim melhor para suas vidas e nós todos deveríamos trabalhar nesse sentido.

O Governo está aqui presente, o Sr. Ministro podia agendar esta questão. Elas não foram combatentes da Pátria, mas foram combatentes para o saber. Portanto, foram formadoras desde o tempo colonial e depois da independência. A Dona Marina foi a minha professora ainda nos primeiros anos da independência. Daí que formaram muitas gerações.

Combateram outro combate, mas não deixa de ser um combate valioso.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré.

O Sr. Levy Nazaré (ADI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Excelentíssimos Srs. Ministros:

Aproveito também para juntar a minha voz à dos outros que por aqui passaram. Sinto-me um pouco emocionado, toca-me também, porque fui também aluno da professora Marina, minha professora de Química.

A professora Rosa Botica já não é do meu tempo, mas ouvi falar muito dela e foi a professora do meu pai, Chico Nazaré. Ele diz isso sempre.

Há uma história que eu gostaria de compartilhar aqui convosco. O meu pai conta-me sempre que quando transitou para o antigo 5.^º ano, os meus avôs já não tinham dinheiro para o matricular para continuar os estudos. Então, ele ficava a vender algumas coisas que o meu avô o mandava vender na praça. E professora viu-o, chamou-lhe e perguntou-lhe porque é que já não ia à escola, porque a professora o reconheceu como um bom aluno na altura. Ele contou à professora que os seus pais já não tinham dinheiro para o matricular. Então, foi a professora Botica que lhe pagou a matrícula e mandou-o para a escola.

Hoje, eu falo aqui em nome do meu pai, para agradecer o que a professora lhe fez, porque essa ajuda, obviamente, contribuiu para mim e para os meus irmãos.

Sinto-me um pouco ultrapassado por aquilo que já foi dito pela Sra. Deputada Elsa Pinto. Se todos reconhecermos que não só essas duas personalidades como muitas outras contribuíram para várias gerações e que somos nós, essa geração, que hoje ditamos e somos legisladores, então, somos nós que temos que resolver o problema. Somos nós que temos que legislar e dignificar um pouco os últimos anos de vida dessas mesmas pessoas. Isso está em nossas mãos, enquanto Deputados, e eu acho que sobre esta matéria os grupos parlamentares deviam reunir e apresentar, obviamente, um projecto de lei. Não só para este caso, como também para os antigos combatentes. Como disse o Sr. Líder Parlamentar do MLSTP/PSD, há muitas injustiças, variadíssimas vezes falamos delas, mas ainda não fizemos nada. Não é a população lá fora que tem que fazer, não é o Ministro da Educação, somos nós, os Deputados, e nós fomos os alunos dessa gente. Então, se não o fizermos, estaremos a dar um sinal claro do tipo de gente que somos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Pascoal d' Apresentação, para uma intervenção.

O Sr. Pascoal d' Apresentação (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Estimados Deputados: Peço a palavra para manifestar a minha satisfação perante essa iniciativa e ao mesmo tempo felicitar o Sr. Deputado Albertino Bragança e a sua equipa por terem esta iniciativa. Neste momento, estamos a reflectir e a ver, de facto, a dimensão do problema.

Efectivamente, as duas personalidades que aqui referiram, eu felizmente tive a oportunidade de conhecer, as professoras Rosa Botica e Marina, que foi a minha professora, inclusive, me foi muito mais além. Eu era na altura um bom aluno na disciplina de Química e ela convidou-me a dar aulas de Química e eu tenho orgulho, inclusive, de nesta Sala ter Deputados que foram meus alunos dessa disciplina e foi o trabalho da professora Marina que contribuiu também para isso. Mas eu gostaria de ir mais além. Há profissões tão nobres que marcam as sucessivas gerações, como esta que estamos a tratar, a profissão de

ensinar e de formar. Infelizmente, aqui no nosso país a última fase da vida desses profissionais e sobretudo daqueles que se destacam, portanto, como já disseram os Deputados que me antecederam, os mesmos ficam à sua sorte.

Eu, pessoalmente, às vezes quando vejo a professora Marina a andar à pé, com 70 e tal anos a dar aulas, eu sinto muita tristeza. Na base desta questão eu gostaria também de deixar à reflexão dos Srs. Deputados e ao mesmo tempo apresentar uma proposta, porque assim como o acto de ensinar e de formar é um acto nobre, há outros actos que também são nobres, como o acto de salvar e de preocupar-se com as condições de vida de uma população e de várias gerações.

Refiro-me concretamente às personalidades que se dedicaram as suas vidas a tratar das pessoas e a se preocupar com questões sanitárias mais relevantes desta nossa sociedade, como é o caso do paludismo e outros. Essas mesmas pessoas, nesta fase derradeira da vida, estão entregues à sua sorte.

Eu gostaria de aproveitar aqui para propor ou solicitar ao Plenário que pudessem ter alguma consideração. Refiro-me, por exemplo, ao Dr. Guadalupe, uma personalidade médica que desde a nossa independência todos sabemos que sempre lutou contra o paludismo, sempre foi o seu ideal acabarmos com o paludismo, que é um flagelo da nossa sociedade e que até hoje é um dos problemas de saúde pública grave. Portanto, acho que pessoas como essas devem também merecer da nossa parte esta homenagem. Por isso, deixo aqui a minha proposta e a minha solicitação.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Macedo, para uma intervenção.

O Sr. Mário Macedo (MDFM/PL): — Sr. Presidente, não vou ser longo. É só para dizer que estou de acordo com algumas considerações que foram aqui expostas pelo Sr. Deputado José Viegas, a Sra. Deputada Elsa Pinto e outros Srs. Deputados.

Neste momento, realmente esta homenagem é bem-vinda, porque aqui lembrei do meu passado que me ensinou a crescer. Falo da professora Rosa Botica, que há 43 anos, na escola preparatória, me reprimiu com uma bofetada. Eu tinha 12 anos, mas como disse o colega de idade e de escola, ganhei juízo.

Risos.

Havia uma particularidade, ela assumia isso com patriotismo, quer dizer, como se fosse uma mãe. Portanto, tinha outra vertente. Houve uma necessidade de arranjar alguém para representar um acto teatral, eu fui seleccionado, mas eu morava na roça. Naquela altura, eu não tinha condições de transporte para ir à roça à noite, então, eu dormia em casa dela junto com o seu filho chamado João Botica. Acho que muitos aqui o conhecem. Eu tinha refeições, em tempos, na preparatória, quando justificava.

Naquela altura, na escola preparatória, não se podia pôr as mãos nas paredes nem se podia deitar papéis no chão. Se esta senhora ainda estiver lúcida e se for convidada para ver a escola preparatória de hoje, não sei.

Estou de acordo e também junto a minha voz à de outros, porque para mim é de aplaudir esta iniciativa, mas não gostaria de esquecer o que tinha dito aqui o Sr. Deputado José Viegas, porque realmente há algum esquecimento. Estou a recordar-me agora de um indivíduo que foi corneteiro, que hasteou a nossa bandeira nacional, hoje é um cego, e é um cego miserável. Chama-se Liberato e mora na zona de Melhorada. É um cego que precisa de apoio de todos nós. Ele conta a história de como a bandeira foi hasteada e a emoção daquela altura, mas hoje já não vê nada, vive de esmolas e mesmo essa esmola não lhe chega às mãos. Graças a uma mulher que tem e tenho que dizer realmente que há mulheres que são heróicas. Porquê? Porque hoje em dia são poucas as mulheres que conseguem dar uma atenção ao seu marido na condição de cego, quando nem sequer tem filhos com ele e ampara o indivíduo, já não como marido, mas como se fosse um filho.

Eu queria deixar aqui esta mensagem, para quem de direito realmente ver esta situação.

O indivíduo foi corneteiro militar na altura da independência, dos poucos militares que nós hoje consideramos como nacionalistas daquela altura.

Gostaria que víssemos também esta questão.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Delfim Neves, para uma intervenção.

O Sr. Delfim Neves (PCD): — Sr. Presidente, venho usar da senda daquilo que disse a Sra. Deputada Elsa Pinto.

Nós estamos hoje a tecer as melhores considerações para homenagear duas professoras que estão com idade já um pouco avançada, mas eu sou daqueles que acham que para além das considerações, para além de bons discursos e diplomas que as pessoas devem merecer, que isso aumenta também um pouco a auto-estima das pessoas, mas está em primeiro lugar a sua sobrevivência. Não há dúvidas de que elas, ao receberem esse diploma de mérito e um passaporte, que se calhar já nem sequer vai ser usado, porque já não tem idade para fazer grandes viagens, é uma consideração que de certeza aumentará a auto-estima delas, mas mais do isso é a sua sobrevivência. Temos que ter a coragem de fazer isto. As pessoas que

tanto deram de si, trabalhando 30 a 40 anos, no final de suas vidas receberem menos de metade de salário mínimo!

Sou daqueles que estão contra muitos discursos que nós fazemos às vezes nas cerimónias fúnebres. As pessoas passam mal, pessimamente mal, doentes, ninguém dá confiança, mas no dia do funeral faz-se altos discursos. O que interessa isso? Se eu fosse familiar dessas pessoas, nalgumas ocasiões, nem sequer aceitava, mas isso não está em causa. Estão em causa as pessoas que ainda estão vivas, que precisam de muito apoio para sobreviverem e temos que ter a coragem, não são essas migalhas que pomos no orçamento, de conceder uma verba para que essas pessoas próprias façam a gestão corrente durante um determinado tempo. É melhor que estar a dar 350 ou 500 000 dobras por mês, que não chega uma semana. Decidimos dar um valor que a pessoa própria faça sua gestão. Sabe que tem 200 milhões para 10 ou 15 anos, essa pessoa é que fará a gestão desta verba.

Somos muito hipócritas! A hipocrisia é o pior inimigo de uma boa amizade. A amizade tem três pilares: boas relações humanas, seriedade e honestidade. Têm que estar todos juntos. Quando não há esses pilares não há amizade. Temos que ser francos, abertos, corajosos e meter o dedo na ferida.

Toda a gente fala do Dr. Guadalupe de Ceita. O que é que se fez para ele? Passar e cumprimentar? Se eu fosse ele até nem cumprimentava algumas pessoas. «Como é que o senhor está?» Está muito mal. Ainda estão a diminui-lo um pouco daquela vontade de viver que ele tem. Mal ele já sabe que está, o que ele precisa é de apoios. Então, quando forem cumprimentá-lo, levem algo para que ele se sinta bem e para que continue a viver.

É sobre essa questão que acho que devemos debruçar-nos, se cabe à Assembleia legislar sobre essa matéria junto do Governo. Vendo os meios que temos, é verdade que estamos numa situação difícil, mas pode-se diminuir ou cortar num outro lado para essas coisas.

Gastamos dinheiro em determinadas coisas que não justificam e isso é muito importante tomarmos em conta.

Como dizia alguém, não é o povo que vem fazer, somos nós os representantes do povo. Então, vamos pôr o dedo na ferida.

O Sr. Deputado Albertino, a quem quero felicitar, já teve uma iniciativa muito importante, pelo menos deu para abrir o véu de tudo o que estamos a discutir aqui e cabe aos outros tomar outra iniciativa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sra. Deputada Maria das Neves.

A Sra. Maria das Neves (MLSTPPSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados: Sinto-me ligeiramente ultrapassada pelo Sr. Deputado Delfim Neves, mas tendo em conta que já estava inscrita não resisti à tentação de vir cá dizer algumas palavras.

Primeiro, para felicitar o Sr. Deputado Albertino Bragança pela iniciativa e dizer que não tenho memória de ver nesta Casa Parlamentar uma iniciativa deste género, ou seja, reconhecer e homenagear as pessoas enquanto estão ainda em vida.

Dizia o Sr. Deputado Delfim Neves e eu várias vezes critiquei isso, que acompanhamos a evolução das pessoas e não fazemos nada por elas, mas no dia do funeral rasgamos elogios fúnebres, que muitas vezes os próprios familiares perguntam: «mas o que é que fizeram enquanto esteve em vida?». Muitas vezes a pessoa vive mal, mas no dia do funeral, ou fazemos elogios no cemitério, ou depois há uma homenagem póstuma, quando não reconhecemos o mérito dessas pessoas em vida.

Por isso, penso que demos hoje um passo muito importante, de começar a reconhecer o mérito das pessoas quando estão em vida.

A professora Marina é minha vizinha e acompanho o dia-a-dia desta senhora. É uma grande trabalhadora, é uma senhora que já devia estar na idade da reforma, e está, mas continua a trabalhar. Ela não só é professora como também é mãe. Não foi minha professora, mas foi professora das minhas filhas e conheço a forma tão dedicada como ela acompanhava a evolução dos alunos.

A professora Rosa Botica também não foi minha professora, mas subscrevi a iniciativa, porque muitas vezes acompanhava as minhas amigas para ir também receber explicação com ela e foi uma professora e também foi mãe, como foi aqui dito.

Por isso e porque estamos aqui perante o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, que é membro do Governo, gostava também de deixar uma proposta. Sabemos e foi aqui dito que não basta só homenagear, chegar aqui e dizer que são muito boas, que fizeram muitas coisas e depois deixar cada pessoa atirada à sua sorte. É necessário que se encontre também mecanismos de acompanhamento. Claro que isto tem custos. Sabemos que há muita gente aqui no nosso país que, pela sua trajectória, também devia ser homenageada e devia ter algum acompanhamento. Falou-se muito aqui do Dr. Guadalupe de Ceita e há muitos outros. A partir da Lei dos Combatentes da Liberdade fez-se alguma coisa, mas como dizia também o Sr. Deputado José Viegas, há alguma injustiça que é necessário repararmos, porque há pessoas que foram verdadeiros combatentes da liberdade que estão atirados à sua sorte e há outras que, porque trabalharam em casa daqueles que foram combatentes da liberdade e também sofreram na carne, têm alguma coisa. Portanto, é necessário rever isso.

Dizia que é necessário se reconheça o mérito e que também se dê alguma assistência. O Governo, tal como no OGE costuma orçamentar verbas para acidentes e catástrofes, que comece também a pensar em incluir no OGE uma verba para que se possa dar também algum apoio a essas pessoas que deram o melhor de si e que hoje, por ironia do destino, já não conseguem trabalhar.

Que se analisasse essa hipótese de ter no OGE uma verba para dar algum apoio a essa gente, enquanto estão em vida, porque é agora é que necessitam e não depois da morte.

O Sr. Presidente: — Depois de ouvir todos esses depoimentos, penso que poderemos passar à votação da resolução, no sentido da homenagem em apreço.

É preciso votação com braços no ar ou uma aclamação?

Uma voz: — A Votação por aclamação não está regimentada.

O Sr. Presidente: — Não há lugar à votação por aclamação. Portanto, vamos votar o projecto de resolução.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Aplausos gerais.

Está inscrito o ponto 11 que é aprovação de um projecto de resolução que formaliza, chamo bem atenção, repito, que formaliza o assentimento para a ausência do Presidente da República. É um assentimento que já está dado, de acordo com os líderes parlamentares, porque na altura que houve a necessidade de dar esse assentimento não foi possível reunir a plenária. Como sabem, para reunir a plenária leva tempo, tem os seus custos e principalmente a reunião da plenária implica a presença das Sras. e Srs. Deputados que residem na Região Autónoma do Príncipe e nem sempre é possível. Da forma como está editado o nosso Regimento, a Assembleia devia funcionar permanentemente, todos os dias, mas de facto assim não acontece. Por isso é que na altura tivemos que tomar essa decisão ao nível da Conferência de Líderes e, se calhar não vai ser a última vez, mas é preciso elaborar e formalizar uma resolução e é por isso que apresentamos a esta plenária somente para formalizar. É um assentimento já dado desde que S. Exa. o Sr. Presidente da República deslocou-se à República de Angola.

Está em apreciação, mas penso que o Plenário não terá qualquer apreciação a fazer, só temos que formalizar a resolução.

Pausa.

Ontem foram discutidos dois pontos que deixamos para posterior decisão, o ponto 4, relacionado com o pedido de autorização legislativa para a Criação da Taxa de Rádio e Televisão, e ponto 5, sobre a aprovação final global do novo Código Penal.

Em relação ao ponto 4, de acordo com a discussão de ontem, penso que chegamos a uma conclusão e o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares apresentou a sugestão de correcção do pedido de autorização. Em vez de ser «pedido de autorização legislativa para a criação de uma taxa...» e, segundo as conclusões que chegamos com as discussões de ontem, essa taxa é equivalente a um imposto, seria «criação de um imposto de radiodifusão e televisão».

Considerando que o imposto de facto é uma matéria, constitucionalmente reservada à Assembleia Nacional e, tendo em conta que na matéria reservada à Assembleia Nacional ela pode autorizar o Governo a legislar, volto a colocar a questão ao Plenário para que tenhamos uma posição.

Vozes: — Qual é a posição do Governo?

O Sr. Presidente: — A posição do Governo é que o pedido de autorização é para criação de um imposto e não de uma taxa.

Pausa.

Srs. Deputados, víhamos falando da iniciativa do Governo de solicitar a autorização legislativa para legislar sobre a criação de uma taxa. Depois da discussão de ontem, o Governo está de acordo que se substitua. Em vez de «criação de uma taxa», «criação de um imposto». Não é isso mesmo, Sr. Ministro?

Afirmou, acenando com a cabeça.

O pedido vem publicado no Diário n.º 9.

Tem a palavra o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, para uma intervenção.

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Descentralização: — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados: Como ontem na introdução do pedido de autorização legislativa os representantes do Governo, os Srs. Ministros Varela e Agostinho, haviam dado explicações sobre esta matéria que achamos que era uma questão de terminologia e, ficando cientes de que se podia chamar «taxa» ou «imposto», estamos de acordo com a alteração que possa ser introduzida no pedido de autorização legislativa, em vez de «taxa» passar a denominar-se «imposto», para respeitar os princípios que foram aqui levantados ontem pelos Srs. Deputados.

O Sr. Presidente: — Portanto, há uma iniciativa que foi apresentada à Assembleia, que está publicada no Diário n.º 9. O Governo concorda que a Assembleia possa fazer a correcção ou emenda, em vez de «taxa» definir, claramente, que é um «imposto». De facto, sendo assim, conjugado com a Constituição, é uma matéria reservada à Assembleia e que pode dar a autorização ao Governo para que legisle em decretos-lei sobre a mesma matéria.

Segundo as discussões de ontem, o que entendi é que todos compreendemos a necessidade e importância da criação desta taxa ou imposto e também estamos compenetrados da complexidade deste acto. O problema é se devemos dar autorização legislativa para que o Governo avance, tendo em consideração que, uma vez que o Governo avance, também teremos a possibilidade de controlar e fiscalizar este acto.

Posso passar à votação?

Tem a palavra a Sra. Deputada Elsa Pinto, para uma intervenção.

A Sra. Elsa Pinto (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, a questão está colocada e consideramos que ela precisa ser analisada em duas vertentes. Uma primeira que tem a ver com os requisitos ligados à forma e uma segunda, mais profunda, que é a questão de natureza política da questão.

Efectivamente, ontem o Governo apresentou uma proposta em que pede autorização para legislar nessa matéria, uma matéria de competência exclusiva da Assembleia. No entanto, ficou claro que, tratando-se da criação de um imposto, importava precisar os termos dessa proposta. Judiciosamente, ficou assente que o Governo deveria substituir a denominação. Acho que deveríamos pautar por um certo rigor nesta matéria e é de bom senso que o façamos. Não podemos evoluir numa discussão dessa natureza com um documento introduzido pelo Governo, quando evoluímos no sentido da substituição desse documento sobre uma outra terminologia. Portanto, fica colocada a questão de forma, mas, depois fica a questão de fundo. Estamos a legislar sobre uma matéria que sabemos que é preciso analisar o seu impacto. Vamos criar um imposto indireto que agrava a situação da população e precisamos estar conscientes disso. Sabemos que o Estado precisa de arrecadar receitas, que precisa, através do imposto, suprir as necessidades da população, mas precisamos avaliar a natureza deste imposto. É um imposto abrangente que não prevê a proporcionalidade, não prevê as classes indigentes e uma base colectável geral. Daí que é preciso analisar profundamente a sua natureza. É indireto, muitas pessoas serão forçadas a pagar e nem saberão porquê. Um cidadão que vive em Santa Catarina, que paga a factura da EMAE, mas que não tem rádio vai ter que pagar este imposto. É justo?

Portanto, a questão está colocada, quer com relação a forma, quer com relação ao fundo da questão. Em termos de medida política comprehendo a situação do Governo, que é preciso que contribuamos de forma directa ou indirecta para melhorar a performance do Estado, mas hoje, num contexto em que a situação económica das pessoas é muito complicada, precisamos de ponderar se vamos, novamente, agravar a situação, sobretudo daqueles que já têm uma vida bastante penosa.

Penso que S. Exas. os Srs. Ministros, por uma questão de rigor apenas, deviam trocar a terminologia. Não vamos ajuizar sobre um documento que tem a terminologia «taxa» quando devemos legislar sobre um «imposto».

Uma questão de rigor apenas.

O Sr. Presidente: — Há mais intervenção?

Portanto, de acordo com a Sra. Deputada Elsa Pinto, por questão de rigor, o Governo deve introduzir um novo pedido com a designação própria.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Rita, para uma intervenção.

O Sr. Francisco Rita (PCD): — Sr. Presidente, vou ser muito breve, na medida em que é apenas uma questão adicional a tudo aquilo que foi dito aqui.

É necessário que façamos ver ao Governo os riscos que temos com a procura interna neste momento em São Tomé. O que este imposto vem fazer é de alguma forma criar mais problemas, mais situações em que não haverá investimento no nosso país, porque a procura interna está a desaparecer pouco a pouco.

Todas estas medidas que estão a ser tomadas, bem-vinda sejam se não afectam a capacidade da população em relação à procura interna. Quando não há procura interna não há investimento. A nossa economia está a derrapar.

Efectivamente, é necessário criar condições para que não cheguemos a um limite zero na procura interna. Se a procura interna desaparecer, adeus país.

O Sr. Presidente: — Não há mais intervenção?

Chamo atenção, porque é um problema e todos reconhecemos que é preciso criar algumas condições para que se melhore os órgãos de comunicação social, nomeadamente a Televisão e a Rádio. Se repararem, ainda ontem quando deixaram passar as imagens desta reunião, na parte final, introduziram algo como que não resolveram a questão que lhes afecta e outras palavras que deixam prever que os dois órgãos, o Governo e a Assembleia Nacional, estarão envolvidos na questão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Delfim Neves, para uma intervenção.

O Sr. Delfim Neves (PCD): — Sr. Presidente, na Conferência de Líderes, na hipótese do Governo proceder à alteração da designação que trazia inicialmente, em vez de a iniciativa ser «taxa» ser «imposto», mas não estávamos a ver esse princípio de rigor que dizia a Sra. Deputada Maria das Neves...

Vozes do MLSTP/PSD: — Elsa Pinto.

O Sr. Delfim Neves (PCD): — Elsa Pinto, desculpe.

Risos.

Dizia, a Deputada Elsa Pinto. Portanto, havendo uma alteração da designação daquilo que o Governo pretendia, deve haver o rigor de introduzir uma nova iniciativa, mas o que queria dizer é que isto não é nada de novo. Os mais velhos saberão que, anteriormente, no tempo colonial, havia uma taxa de telefonia, porque não havia televisão. Havia um critério, só pagava aqueles que possuíam rádio e as próprias firmas comerciais tinham a incumbência de fazer o registo das pessoas quando compravam rádio, para comunicar às Finanças. Havia efectivamente o poder do Estado e as pessoas, voluntariamente, iam declarar, independentemente, da fiscalização que havia ao nível das firmas comerciais e das fronteiras. Hoje encontrar voluntários para ir fazer essa declaração é difícil, comprehende-se.

Noutras paragens existem essas taxas, que são cobradas por entidades reguladoras. No caso de Portugal é a ANACON, porque as estações emissoras, rádio e televisão, são sustentadas pelos serviços próprios, neste caso as publicidades, e fundos do Estado, quando se trata de empresas públicas. Esse fundo, essa taxa é mais para manter a instituição reguladora, mas aqui estamos a fazer diferente. É cobrar para manter as estações de rádio e televisão públicas, creio, segundo as palavras do Sr. Ministro Afonso Varela ontem, por causa das dificuldades que o Estado tem. Compreende-se.

Estamos perante uma proposta para criar um imposto, dizia bem a Sra. Deputada Elsa Pinto, um imposto indireto, de base colectável geral. Logo, estamos perante um imposto que não respeita a equidade social, porque a sociedade é constituída por pessoas singulares e colectivas de vários níveis: ricos, classe média alta, classe média, classe baixa e classe pobre. Ainda não chegamos ao nível de outras classes piores, mas sabemos que hoje o nosso país enfrenta muitas dificuldades e há muitas pessoas com dificuldades de aquisição.

Daí que, dizia bem o Sr. Deputado Francisco Rita, quando um povo perde o poder de compra não há investimento, porque as pessoas vêm investir para que o povo adquira. Um imposto que todos irão pagar sem respeitar essa equidade social, na minha opinião, à partida é inconstitucional, porque não se pode cobrar a alguém algo que ele não está a usufruir.

A Sra. Deputada referiu-se a Santa Catarina, não vou tão longe. Mesmo aqui em Água Grande há muitas casas que não têm rádio nem televisão, mas têm energia, como há casas que tem televisor no quarto, na sala, na cozinha, nos anexos e, se calhar, até na casa de banho.

Risos gerais.

Há. Quer dizer, como é que alguém que não tem um televisor nem uma rádio sequer vai pagar um imposto igual àqueles que têm cinco a seis televisores e rádios? Aí é que está a questão.

Ontem dissemos que seria bom haver maior consenso possível entre todos os grupos parlamentares com o Governo, discutir esta questão de uma forma muito mais alargada, para encontrarmos uma saída. Que a taxa ou o imposto é necessário, é.

Sublinho que não é uma coisa nova e que temos que ter essas taxas, sim senhor. Se existia anteriormente, hoje há mais necessidade, se calhar, para que haja essa taxa, mas temos que saber diferenciar e proteger a classe mais desfavorável.

O Sr. Levy Nazaré (ADI): — Mas vocês não vêm que eles estão a fazer política?

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Uma taxa que todos vamos pagar, porque temos energia em casa é desigual e não respeita a equidade social que todos aqui juramos defender.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré, para uma intervenção.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Sr. Presidente, Srs. Ministros, Srs. Deputados: A minha presença aqui não é para muita polémica nem para muita discussão, muito argumento nem muita fundamentação. Também já sei que normalmente, quando tomo da palavra, depois há reacções terríveis. Por isso também espero que aquilo que vou dizer não seja nada para muitas reacções, mas não há problemas que o façam, é assim mesmo o jogo democrático.

Venho apenas pedir para sermos coerentes com as normas e o Regimento e para avançarmos.

Trago uma proposta para resolver essa questão. Há uma iniciativa, ou o próprio Governo retira a iniciativa, segundo o Regimento, se achar conveniente, ou avançamos, rejeitando a iniciativa.

O Sr. Deputado Delfim Neves referiu que é inconstitucional e o próprio Regimento diz: «não são admitidos projectos e propostas de lei, ou proposta de alteração que infrinjam a Constituição e os princípios nelas consignados». Se achamos isso, logo não é aceite a proposta, mas temos que avançar. Ou votamos e rejeitamos a proposta e nós, os legisladores, já que parece existir o consenso de esta taxa é necessária, não nestes moldes, vamos legislar sobre esta matéria. No fundo, temos que avançar. Ou o próprio Governo retira, ou votamos e rejeitamos a proposta e o assumimos. Temos que o assumir, porque achamos que é inconstitucional, é injusto, que há quem tem 10 televisores em casa e há quem não tem, e pode ter razão de facto, então rejeitemos e assumamos.

É esta a proposta que venho fazer.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Delfim Neves, para uma intervenção.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Sr. Presidente, é apenas para precisar. Se calhar fui mal entendido. Não disse que a proposta é inconstitucional. Disse que ela não respeita o princípio de equidade social, é verdade, e que isto, a meu ver, pode ferir a Constituição. É o que acabei de falar. Portanto, a proposta que o Sr. Deputado Levy fez é legítima, só que se isso fosse constitucional nem teria lugar cá.

Eu disse que isto «pode ferir o princípio», repito, «o princípio» de equidade social e a nossa Constituição defende que haja esse princípio de equidade social. O que quer isso dizer? É que devemos proteger a classe mais vulnerável, mais empobrecida e essa taxa ou imposto, aliás, é imposto porque já foi feita uma proposta de alteração pelo Sr. Ministro, ao nosso ver, ao ver do Grupo Parlamentar do PCD, sendo cobrada conforme foi anunciado ontem pelo Sr. Ministro encarregue por esta área, o Dr. António Varela, toda a gente irá pagar, basta ter energia em casa e vai ser cobrada através da factura da energia que a EMAE emite. Logo, toda a gente vai pagar. Estou a dizer que não respeita esse princípio de equidade social, porque quem não tem um televisor ou um rádio irá pagar, e somos defensores do povo. É o que estamos aqui a dizer. Aqueles que defendem, efectivamente, o povo devem estar ao lado do povo, sobretudo aqueles que são mais vulneráveis. Daí que dissemos que devia haver um maior consenso possível na discussão deste imposto, para sabermos qual é a melhor saída.

Disse mais que é necessário, é; que não é uma coisa nova, é verdade, mas que temos também uma sociedade com gente muito empobrecida, não é menos verdade. O que fazer, como perguntava a Sra. Deputada Elsa Pinto, em linguagem jurídica?

O Sr. **Presidente**: — O artigo 1.º do pedido diz que «A presente proposta de lei tem como objectivo autorizar o Governo a criar, mediante decreto-lei, uma taxa (...), ou um imposto, «de radiodifusão e televisão a ser cobrado a todos os consumidores de energia eléctrica». Então, o Plenário tem o poder de alterar este artigo. É uma orientação ao Governo para que quando fizer o seu decreto-lei tenha em conta que não pode ser «todos». Vamos tentar procurar contornar isso.

Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré, para uma intervenção.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Sr. Presidente, vou ser muito breve, não sobre a minha proposta, ela está na Mesa, mas também para precisar uma questão e só vou fazê-lo porque sou jurista de formação e advogado de profissão, há outros grupos parlamentares também com juristas. Qualquer iniciativa que «fere», já agora vou usar as mesmas expressões, «os princípios constitucionais», é inconstitucional.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Macedo, para uma intervenção.

O Sr. **Mário Macedo** (MDFM/PL): — Sr. Presidente, se tomo a palavra é para dizer que esta matéria é, realmente, uma matéria que merece muita atenção dos Deputados, principalmente no contexto em que vivemos. Agravar ainda mais a vida da população com mais impostos e um imposto que já começa a ser polémico, merece reflexão. Porquê? Vejamos: o que é que se passa na EMAE com o pagamento de água e energia, quando não os temos em nossas casas? Qual é o conflito que tem surgido na EMAE? Todos

conhecemos a polémica que aquilo gera. Estarmos a cobrar algo que não consumimos, pior ainda e, principalmente, neste momento. Na minha opinião, acho que não seria bom nem para o Governo, neste momento, da forma talvez como foi explicado. A última explicação é que não foi a mais acertada, porque tudo merece uma sensibilização. Na minha opinião, é uma matéria que merece sensibilização. Ora, a sensibilização pode estar numa certa camada mais intelectual, mas as pessoas que vivem distantes e que nem sequer têm energia e são chamadas a pagar impostos, isso pode ser complicado...

Murmúrios gerais.

Portanto, acho que o que deve haver é uma concertação antes de esse assunto vir ao Parlamento, para não criar polémicas. Senão todos corremos o risco de pagar também por uma factura que muitas vezes não estamos a consumir.

É isto que queria deixar bem expresso.

Vim aqui também para lamentar que ontem não passaram a imagem do MDFM/PL e estamos a falar da comunicação social. Será censura?

Murmúrios e protestos gerais.

Contudo, quero que contribuamos para o melhoramento da comunicação social e encontremos formas para que os seus agentes tenham, realmente, salários em dia e um bom salário, de uma forma condigna, para que os serviços, que são o produto final, também cheguem ao próprio Parlamento.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Pinheiro, para uma intervenção.

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — Sr. Presidente, não entendo muito o porquê da justificação da constitucionalidade deste pedido para o Governo poder legislar nesta matéria. O Governo justamente elegeu a EMAE para fazer a cobrança desse imposto, porquê? Porque a EMAE, ao assinar um contrato de energia com os clientes, há um formulário que se preenche para se saber quais são os electrodomésticos que cada cidadão tem em sua casa. É lógico que a EMAE faz essa fiscalização também...

Murmúrios do MLSTP/PSD, do PCD e do MDFM/PL.

...à partida, se um cidadão não tem rádio ou televisão, ele não vai pagar...

Murmúrios e protestos gerais.

O Sr. **José Viegas** (MLSTP/PSD): — Não é isso que foi dito!

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — Portanto, é através da EMAE que se vai fazer a cobrança. No tendo esses electrodomésticos, não vai pagar.

Vozes: — É mesmo assim a proposta do Governo?

O Sr. **Presciente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Pascoal d' Apresentação, para uma intervenção.

O Sr. **Pascoal d' Apresentação** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, as nossas populações, sobretudo essas mais vulneráveis, obtêm energia eléctrica de forma ilegal e muitas vezes não o fazem, porque querem. Fazem-no muitas vezes porque não têm condições de pagar. Tendo em conta a evolução da sociedade, eles também têm o direito a ter uma vida social, neste caso a iluminação eléctrica, e vê-se forçado muitas vezes a desviar, ou melhor dizendo, a roubar a energia da EMAE. Eu pergunto: esta população ainda está em condições de suportar mais impostos directos ou indirectos? Portanto, gostaria que nós e o Governo, que propôs, reflectíssemos ou suscitaíssemos um debate mais ampliado sobre a questão, de forma que ela seja muito mais amadurecida e depois para se avançar.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Delfim Neves.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Sr. Presidente, se calhar é a última vez que vou usar da palavra, porque dá-me a impressão de que as intervenções que são feitas aqui só têm algum cabimento se houver um mal entendido. Se calhar a mensagem não está a ser bem transferida para alguns Deputados. Não está cá o Sr. Deputado jurista e advogado Levy Nazaré. Eu não sou jurista, não sou advogado, sou licenciado em gestão e sou empresário.

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — Bom gestor!

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Ah! Pode não ter dúvida disso. Se quiser podemos debater sobre esse assunto.

Eu disse bem que a proposta que nos foi apresentada não respeita o princípio de equidade social e se não respeita o princípio de equidade social remete efectivamente para a Constituição. Não estou a dizer a mesma coisa, mas sim estou a responder à questão que foi levantada, porque há Deputados que vêm defender aquilo que é indefensável. Repara, a proposta de lei n.º 2 diz o seguinte, está subscrito pelo Governo: «Âmbito de autorização. A autorização legislativa concedida visa a criação da taxa», porque ainda não foi alterado, «da Radiodifusão e Televisão, a sua periodicidade, os mecanismos de cobrança, o seu valor e a sua forma de cálculo.» E depois tem ali. «A presente proposta de lei tem como objecto autorizar o Governo a criar, mediante decreto-lei, uma taxa da Radiodifusão e Televisão a ser cobrada a todos os consumidores da energia eléctrica.» Para o Sr. Deputado Carlos Pinheiro, eu já assinei vários contratos com a EMAE, em que declaro tomadas e interruptores, mas nunca vi um espaço para declarar quantos televisores e rádios tenho. Não existe. Só se for actualmente, porque anteriormente nunca existiu. Há pouco mais de 2 meses ainda assinei outro contrato e não vi nenhum espaço para isso. É por isso que eu disse que se calhar a mensagem não está a ser bem passada. Dissemos que é necessário, está certo! Dissemos que era bom que houvesse o maior consenso possível. Qual é a dificuldade que há para encontrarmos esse consenso? Vou dar-vos uma pista, Srs. Deputados. A própria EMAE, ao emitir a factura, tem escalão de clientes. É isto que é chamado princípio de equidade social. As tarifas não são aplicadas a todos os consumidores ao mesmo nível. Já percebeu? Porquê? Porque se a tarifa da EMAE é por escalão, significa dizer que esta lei também podia ser feita vendo o escalão de cada consumidor. É essa discussão que queremos que seja mais ampla possível, para vermos quais são os consumidores que se enquadram em cada escalão que deve ser cobrado.

O que estamos a dizer aqui é que não estamos de acordo que seja de forma abrangente.

Uma voz do ADI: — *Está bem!*

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — O senhor está a dizer «está bem», mas o que está aqui não está bem. O que estamos a dizer é que não devia ser de forma abrangente. Que encontremos uma forma para cobrar essa taxa àquelas pessoas que consomem energia e que têm, sim, capacidade de pagar mais alguma coisa para a taxa ou o imposto de Rádio e Televisão. É essa a questão que estamos a levantar.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Descentralização.

O Sr. **Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Descentralização**: — Eu sinceramente não vim cá falar concretamente do imposto de Radiodifusão, mas tentar compreender do quê estamos a falar. Estamos a falar de um assunto que nem sequer está em forma de lei ou de decreto-lei. Nem sequer está dito em forma de decreto-lei que o Governo vai fazer o que aqui já foi várias vezes dito. Bem, como estamos a falar de uma autorização legislativa, gostaria só de dizer que a autorização legislativa é a proposta originária e da exclusiva responsabilidade do Governo. Nós introduzimos um pedido de autorização legislativa para legislar sobre uma determinada matéria, porque achamos que é o Governo responsável pela legislação dessa matéria. Queremos assumir essa responsabilidade como Governo e para isso, sabendo que é uma matéria exclusiva, de acordo com o artigo 98.º da Constituição da Assembleia Nacional, decidimos pedir uma autorização à Assembleia Nacional.

Meus senhores, no Regimento, desde o artigo 187.º até 197.º, estabelecem toda a forma de concedimento de autorização legislativa. Quando é feito o decreto-lei sobre a mesma matéria que é originária da autorização legislativa e toda a forma que a Assembleia tem de poder ratificar ou não o decreto-lei. Agora, estamos a discutir uma coisa que nem sequer está definida. Nós pedimos uma autorização legislativa, dizendo que o objecto da autorização que queremos é que a Assembleia autorize o Governo, mediante decreto-lei, a criar um imposto de Rádio e Televisão, a ser cobrado a todos os consumidores de energia eléctrica. É um objecto de autorização, mas isso não está definido em forma de lei ou de decreto-lei. Não está. Como é que se faz isso e como é que se vai estabelecer? O artigo 2.º da autorização diz mais: «A autorização legislativa concedida visa a criação de um imposto de Radiodifusão e Televisão, a sua periodicidade, os mecanismos de cobrança, o seu valor e a forma de cálculo.» Isto também ainda não está definido e queremos a autorização para o fazer. Só isso é que queremos.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Forma de cálculo quer dizer o quê?

O Sr. **Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Descentralização**: — Estamos a pedir à Assembleia uma autorização legislativa para o Governo legislar sobre essa matéria. Agora, depois de o Governo fazer o seu decreto-lei e publicá-lo, se Assembleia achar que não está correcto e que não aceita, pode não ratificar o decreto-lei. Já fizemos isso várias vezes a nível de Assembleia. Qual é o problema? Agora acho que estamos a fazer barulho sem necessidade, porque o procedimento é, ou a Assembleia rejeita o pedido que

introduzimos, ou o admite. Se não concorda, rejeita e diz ao Governo que não dá a autorização para fazer isso, mas que quer um debate sobre a matéria, pronto e acabou. É só esse procedimento que queremos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Viegas.

O Sr. José Viegas (MLSTP/PSD): — Sr. Ministro, eu pessoalmente tenho o sentimento de que estamos aqui ainda nessa discussão porque há dois aspectos que estão a nos reter aqui. Compreendo o apelo do Sr. Deputado Levy, mas quais são esses dois aspectos que temos ainda aqui para resolver? O primeiro aspecto tem a ver com o expediente que estamos em vias de ultrapassar: é taxa ou imposto? Em vias de porque o dissemos oralmente, mas não foi ainda formalizado.

O segundo aspecto tem a ver, e eu comprehendo, com o facto de não haver ainda um corpo de decreto-lei. Pelo menos a condição prévia está a ser discutida agora, mas foi dito aqui pelo Sr. Ministro que fez a apresentação do documento que se vai taxar a todos os cidadãos que têm energia. Este é o elemento que deve suscitar da nossa parte alguma intervenção e uma preocupação séria. Eu gostaria dizer que estou a transmitir a posição do meu grupo e reafirmar aquilo que disse a Sra. Deputada Elsa Pinto, que transmitem o sentimento do grupo e nesse aspecto temos que reafirmar. Quando damos autorização legislativa, e a questão não é só dar autorização, temos que saber o que é que estamos a autorizar. Nós não estamos aqui como uma caixa de ressonância para passar cheque em branco. O que estamos a dizer é que, pelo respeito à justiça, não é de bom-tom que se faça um cidadão que tem energia e que muitas vezes tem dificuldade de ter uma lâmpada pagar taxa de rádio e de televisão. E agora, tendo dito isso, é preciso, porque eu sinto alguma movimentação, repito alguma, da comunicação da Rádio e da Televisão, no sentido de fazer transparecer que a Assembleia não está com a disponibilidade de viabilizar um documento que tem por função, pelo seu conteúdo, facilitar o quadro de recursos que esses órgãos públicos do Estado precisam.

Quero deixar aqui claro que este não é o propósito do nosso grupo. Nós achamos que é justo, quanto mais não seja na situação em que trabalham e a remuneração dos funcionários da Rádio e da Televisão não é uma situação boa. É preciso melhorar. Agora temos que melhorar com responsabilidade. Não somos por uma melhoria à custa da desgraça da maioria dos cidadãos deste país. São aqueles que têm mais dificuldades. À custa da desgraça deles, não! Encontremos outro quadro, e haverá certamente, independentemente desse para ajudar a resolver este problema de subsistência e de funcionamento desses órgãos públicos. Estou a me referir à Rádio Nacional e à Televisão São-tomense.

Penso, Sr. Presidente, que o Governo, como nós dissemos ontem, assume que isso é um imposto, pelas palavras do Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares. Então, formalizemos isso e, na devida altura, retomaremos a discussão sobre o seu conteúdo.

Murmúrios.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré, para uma intervenção.

O Sr. Levy Nazaré (ADI): — Sr. Presidente, pedi novamente a palavra, porque sentimos que alguns Deputados querem fazer, mais uma vez, política sobre este assunto. E eu, enquanto estiver nesta Sala, também vou fazer política.

Segundo a última intervenção que houve aqui, parece que a Assembleia é que não quer aceitar. Não é a Assembleia! Vamos falar dos grupos parlamentares. Então digam: «o Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD não quer; o Grupo Parlamentar do PCD não quer». Se for esta a razão, têm que assumir aqui, se quiserem fazer política.

Então, não venham aqui dizer «Assembleia», parecendo que todos os Deputados não querem. Não é verdade!

Na última intervenção, apresentei uma proposta clara: o Governo apresentou uma iniciativa, ou essa iniciativa é retirada. O Governo está aqui, pode retirar a sua iniciativa, ou é rejeitada, mas temos que avançar. Votemos e rejeitemos a proposta! Não podemos vir aqui, querer fazer política, dizendo ao povo que o Governo está a fazer política para apertar o povo. Isso não é verdade!

Murmúrios.

Então, assumam isso aqui, ou o Governo retira a sua proposta. A não ser que alguém tenha uma outra solução.

Algum Deputado que possa se levantar, sem vir falar de apertar o povo, mas venha me dizer qual é a solução para este caso. O que não podemos é continuar aqui neste blá, blá, blá, sem resolver o problema. Ou o Governo retira a iniciativa, ou reprovamos a iniciativa e assumimos.

Vamos à votação, todos os Deputados. Depois da votação, vamos saber qual foi o grupo que aprovou ou reprovou a iniciativa.

Apresentem-me propostas concretas, em vez de vir aqui toda a hora fazer política.

Risos.

Mas temos que avançar, porque não estamos a dar boa imagem. Desculpem lá!

O Regimento é claro e diz todas as formas.

Se acham que é injusto, o povo já tem muitas dificuldades, este povo martirizado, este povo com salário muito baixo, não é justo todos pagarem a taxa, então digam que é injusto e não damos autorização legislativa ao Governo, mas temos que assumir aqui.

Por isso, peço à Mesa, porque o Regimento é claro: ou levamos para a votação ou o Governo retira a proposta, mas temos que avançar.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Octávio Boa Morte, para um pedido de esclarecimento.

O Sr. Octávio Morte (ADI): — Sr. Presidente, eu gostaria de saber quantos minutos foram atribuídos a este ponto que está em discussão.

O Sr. Presidente: — A Mesa não deu tempo, apenas tem previsto 60 minutos para debate de cada um dos pontos da ordem do dia.

O Sr. Octávio Boa Morte (ADI): — Penso que se tivesse com um pouco de atenção, veria que os minutos já estão ultrapassados.

O Sr. Presidente: — Eu tive o cuidado de, antes de começarmos esta primeira parte da sessão, de reunir-me com a Conferência de Líderes, porque o assunto foi agendado. Nós discutimos o assunto ontem, mas não tirámos nenhuma conclusão e depois, mais tarde, foi-se dizer que a Mesa é que não procurou resolver a questão.

Estou a tentar encontrar consenso para ultrapassarmos. É simplesmente isso!

Tem a palavra o Sr. Deputado Alcino Pinto, para uma intervenção.

O Sr. Alcino Pinto (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, está desenhado o caminho para se resolver a questão e a votação é um mecanismo. Todavia, deixe-me dizer-lhe, na sequência da declaração política do meu Grupo Parlamentar, tenho uma preocupação. A preocupação é como caracterizei ontem, o Governo é minoritário e tem a consciência disso e é habilidoso também. É habilidoso porque hoje, como ontem, há alguns pequenos problemas que se põem, particularmente no nosso grupo, Deputados com questões que determinam a sua sobrevivência, por isso alguns não estão cá.

Sr. Deputado Levy, aqui faz-se política e a matéria de imposto é uma matéria essencialmente política. O senhor como jurista, mais credenciado do que muitos aqui, inclusive eu, sabe que quem define os impostos são apenas os representantes do povo. É apenas a Assembleia Nacional e o Sr. Ministro fez aqui uma declaração de que quer assumir a responsabilidade. Eu, em tese, não sou defensor da transferência de poderes exclusivos da Assembleia a nenhum Governo. É por isso que me abstive, mesmo que o meu grupo votou a favor. Eu fui o único a abster-me, porque em tese eu sou contra o princípio de que questões de natureza de impostos fiscais sejam atribuídas ao Governo. Fiz isso não só ontem como já o fiz muitas vezes em relação ao meu próprio Governo.

Mas qual é a questão, Sr. Presidente? A questão é que o próprio Governo está a contrariar uma tese do Sr. Primeiro-Ministro. O Sr. Primeiro-Ministro não prometeu, na campanha, a introdução desse imposto. Não anunciou ao eleitorado que iria introduzir esse imposto. Aqui estão a dizer que é para resolver a questão da comunicação social, é uma outra falsa questão, porque os recursos neste país e também neste Governo, sabemos como é que estão a ser desbaratados. Portanto, eis a questão. O Governo está a mentir! Não prometeu e está agora a introduzir uma taxa sob forma de imposto. Sim, sob forma de imposto!

Quem leu atentamente a nota explicativa, vê que é dito que a universalidade de taxa é imposto, mas a taxa não é universal. Os impostos sim.

A discussão prende-se, Sr. Deputado, porque é uma questão de natureza política e o Governo deve saber também escutar a oposição. Não tem que obrigar nem tem que seguir. Por isso, ontem dizia, sobre as nossas posições, que não estamos a fazer apologia de que o Governo deve abdicar-se dos seus princípios. O Governo quer que assim seja.

Eu ainda perguntei ao meu amigo, o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, se retirava a proposta, e seria uma solução, mas ele disse que ia manter a proposta. A proposta mantém-se sim, votemos, e o nosso Grupo Parlamentar não tem receio, porque nunca escondemos. Vamos assumir as nossas posições. Se decidirmos votar contra, vamos votar contra e se decidirmos abster-nos ou votar a favor, vamos fazê-lo, mas queremos deixar aqui claro que esse imposto não é para resolver os problemas da comunicação social. Esse imposto visa agravar a situação, já difícil, do nosso povo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Albertino Bragança, para uma intervenção.

O Sr. **Albertino Bragança** (PCD): — Sr. Presidente, ainda ontem falou-se aqui muito de consenso nas declarações das forças políticas que intervieram, mas também se disse que nós tínhamos que ultrapassar as palavras e termos muitas dificuldades em fazê-lo. Eis uma questão em que devia haver consenso.

Sras. e Srs. Deputados, disse aqui o Líder Parlamentar do PCD, quando interveio, que o que preocupa o PCD é que a vida das pessoas se agrave mais do que já está. Eu sei que também este é o propósito do MLSTP/PSD, do ADI e do MDFM. Eu não acredito que haja aqui alguém que queira que a vida do povo se agrave.

Ouve-se falar: «vamos votar, vamos não sei quantos», vamos ver se conseguimos evitar a radicalização de posições. Eu disse aqui uma vez que há questões em que embora cada grupo parlamentar represente o seu partido, há questões que devemos pensar na Assembleia, no seu conjunto, enquanto um órgão. Quanto a mim, é uma dessas questões. Na minha opinião, o Governo devia retirar o documento e nós, os grupos parlamentares, devemos encontrar-nos para discutir essa matéria e ver quais são os impactos desta autorização na Assembleia Nacional. Vamos reagir como Assembleia Nacional! Foi dito aqui que quando a coisa correr mal, não é o Governo que vai ficar e causa, são os Deputados. Então vamos analisar. Será que não temos a capacidade de o fazer? Será que temos que evoluir logo para as votações? Outros sim, outros não. Não haverá um meio-termo em que as pessoas busquem realmente o consenso?

É esta a reflexão que eu queria trazer aqui. A Assembleia é um órgão, nós somos de diferentes partidos, mas tenhamos atenção que em determinadas circunstâncias devemos funcionar como órgão. Por isso, os grupos parlamentares devem se encontrar e discutir abertamente todas as implicações deste imposto. É isso que eu queria propor-vos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sra. Deputada Elsa Pinto, para uma intervenção.

A Sra. **Elsa Pinto** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Srs. Ministros, Srs. Deputados, é lamentável que o debate contraditório sobre uma questão tão essencial, como é a criação de um imposto seja considerado um *blá, blá, blá*. E porque estamos no *blá, blá, blá*, Srs. Deputados, Srs. Ministros, é lamentável o *blá, blá, blá* apresentado pelo Governo, que mantém a sua posição irredutível. Estamos a perder tempo. O Governo não evolui, então vamos ao exercício da força, que nos confere a lei! Mas é isso que nos interessa sobre este debate? Mostrar a nossa força, os nossos músculos sobre essa matéria? Eu disse aqui que tínhamos duas questões a analisar. Uma questão da forma e outra é o fundo da questão. E o fundo da questão é eminentemente política, porque aqui fazemos política. Nós somos políticos, não somos tecnocratas. Fomos eleitos pelo povo.

Murmúrios e protestos.

Sou aluna de boa escola, Sr. Deputado. Quando quiser uso da palavra.

Eu penso que estamos a discutir o imposto que é uma questão soberana da Assembleia. Temos que, politicamente, chegar a um compromisso e o compromisso é este: será que vamos avançar para a criação de um imposto que agrava a situação do povo? Eu não creio que de forma acintosa o Governo queira agravar a situação do povo. Não! Eu despendi até outros argumentos. Conhecemos a situação real do nosso país, enquanto responsáveis políticos, mas por outro lado, é uma questão de forma que podemos ultrapassar. Porquê? É uma questão de rigor! Parece que o acerto foi feito na Conferência de Líderes, mas de forma verbal. O que queremos é um expediente que formalize, de forma a ajuizarmos sobre uma questão concreta e uma terminologia concreta, e vamos evoluir. É verdade que a questão de taxa induz a erro, porque taxa nunca tem um universo colectável geral, taxa é sempre cobrada por um organismo. Uma taxa aduaneira quem cobra é as Alfândegas; uma taxa radiofónica quem cobra é a Rádio Nacional, e nós não estaríamos cá a discutir. A taxa visa utentes daquele organismo, não o povo em geral.

Ok! Estamos a evoluir, é imposto. Agora o próprio Governo pode evoluir também. Cabe a nós, neste momento, agravar a situação do povo? Sejamos responsáveis? Agora só nos resta este exercício de *blá, blá, blá*, porque os Srs. Deputados acham que estamos aqui a fazer *blá, blá, blá*, uma voz autorizada do Grupo Parlamentar do ADI.

Temos que evoluir e deixo uma proposta: o Governo retira a sua proposta de taxa e devolve à Assembleia o seu amplo poder de legislar sobre uma matéria que é sua, com conhecimento de causa, ou então usaremos as forças que a lei nos confere e também com responsabilidade. Se o Grupo Parlamentar do ADI quiser assumir o agravamento da situação do povo, que assuma.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, temos que terminar isso. A Mesa tem uma sua opinião, mas a opinião da Mesa...

Tem a palavra o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares.

O Sr. **Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Descentralização**: — Sr. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, eu talvez, por minha educação, não gosto de entrar em diálogo com ninguém, tenho bastante

respeito pelas pessoas e pelos meus amigos tenho uma grande consideração. Portanto, primeira coisa é que eu não sou mentiroso.

Há uma questão simples, a Sra. Deputada Elsa Pinto disse que o Governo está a ser resistente, não quer retirar a proposta. Vamos analisar a questão: o Governo tem uma certa urgência em legislar sobre esta matéria, que é de extrema importância para o Governo. Pedimos autorização legislativa à Assembleia, introduzimos esse pedido. É um pedido de autorização! Se a Assembleia não quer conceder essa autorização, que não conceda, mas vamos analisar regimentalmente qual é a consequência de o Governo retirar a proposta. O objectivo é esse, precisamente que o Governo retire a proposta, porque já sabem que regimentalmente o Governo não pode ter uma nova iniciativa sobre essa matéria nesta Sessão Legislativa. Quer dizer que vamos ter mais 6 meses ou mais para introduzir uma proposta de lei a legislar sobre esta matéria.

A Assembleia diz que o Governo quer responsabilizar a Assembleia para a criação desse imposto. Se o Governo quisesse responsabilizar a Assembleia, apresentaria em forma de uma proposta de lei e a Assembleia aprovaria como lei. A lei é da responsabilidade da Assembleia, mas o Governo pede uma autorização para assumir essa responsabilidade em forma de decreto-lei. Regimentalmente isso é possível. Agora alterar o conteúdo de uma autorização legislativa, acho que não deve ser para todos os consumidores de energia eléctrica. Os Deputados têm essa competência, podem alterar.

Nós já fizemos aqui várias alterações à autorização legislativa, já fizemos verificação de decretos-lei. São competências dos Deputados! E qual é o problema? Qual é o receio?

Uma voz: — Nenhum.

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Descentralização: — Se não há nenhum receio, há duas formas. Ou nos dão a autorização para legislar sobre essa matéria ou não nos dêem, pura e simplesmente. Os Deputados têm essa competência, não estamos aqui a impor a nossa vontade. O que estamos a pedir é que nos concedam a autorização e se não nos querem conceder, não nos concedam. Se acham que a criação desse imposto vai agravar a situação e penalizar o povo, então digam que não vão dar a autorização e que o Governo deve apresentar esta questão em forma de proposta de lei e nós apresentaremos, quando for necessário. É só isso que estamos a pedir e mais nada.

O Sr. Presidente: — O Presidente da Mesa tem uma posição. De tudo quanto ouvi, poderíamos discutir a proposta e corrigir de taxa para imposto.

No artigo 1.º, quando diz que a taxa ou o imposto deve ser cobrado a todos os consumidores de energia eléctrica, diríamos na autorização e daríamos orientação já ao Governo que não pode ser a todos os consumidores. Podíamos definir já certos escalões que não devem ser atingidos. Para mim isto é o fundamental da discussão.

O Sr. Delfim Neves (PCD): — Os dois primeiros escalões.

O Sr. Presidente: — É uma orientação ao Governo, no âmbito de autorização legislativa. Há vários escalões.

Se preferirem, vamos procurar conhecer como é que se está a cobrar, quais são os escalões que existem, vamos trabalhar essa autorização e daríamos autorização ao Governo já com uma orientação.

O Sr. José Viegas (MLSTP/PSD): — O Senhor é tarimbeiro.

O Sr. Presidente: — Não sou tarimbeiro. Também é minha consciência, eu também fui parlamentar até agora, feliz ou infelizmente ainda contínuo, mas a questão para mim de fundo, se é que comprehendi, é de que toda a gente não pode apanhar com esse imposto. Para contornar isso, já no artigo 1.º, pomos os considerandos.

Se não sabemos quem está no primeiro escalão...

Murmúrios.

Não, se o Governo ou a Assembleia fizerem a Lei, a EMAE terá que obedecer.

No meu entendimento, deve haver essa taxa ou imposto, mas gradualmente vamos dar um pontapé de saída para um determinado número de consumidores e, com a evolução do País, pode ser que daqui há 1 ou 2 anos poderemos atingir outro escalão, até que chegue a toda gente.

Tem a palavra o Sr. Deputado Delfim Neves.

O Sr. Delfim Neves (PCD): — É apenas para dizer que valeu a pena as últimas intervenções havidas aqui e a sua análise, enquanto Presidente que está a auscultar apenas as intervenções sem interromper,

faz-nos aproximar daquilo que a gente estava sempre a insistir, dizendo que era bom encontrarmos um consenso.

Sr. Presidente, a sua proposta é bem-vinda, porque assim estaremos a excluir a população mais pobre e mais vulnerável desse pagamento. As pessoas que têm casa com energia, mas que não têm rádio e televisão e que normalmente são essas que têm tarifa mais baixa da EMAE não irão pagar esse imposto.

Nós estamos de acordo com a sua proposta.

O Sr. Presidente: — E agora resta-nos a redacção. Como é que seria então o artigo? Acham que devemos consultar os serviços técnicos sobre a questão dos escalões?

Tem a palavra o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares.

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Descentralização: — É sobre o artigo 1.º não é? A minha proposta é a seguinte: fica como objecto de autorização «A presente proposta de lei tem como objecto autorizar o Governo a criar, mediante decreto-lei, o imposto de Radiodifusão e Televisão». O resto sai. Quer dizer, o resto é «a ser cobrada a todos os consumidores de energia eléctrica».

É uma proposta. Sabe porquê, Sr. Presidente? O artigo 2.º «âmbito de autorização» diz o seguinte: «A autorização legislativa concedida visa a criação do imposto de Radiodifusão e de Televisão, a sua periodicidade, os mecanismos de cobrança, o seu valor e a forma de cálculo.» Portanto, é o artigo 2.º.

O Sr. Presidente: — Mas não abarca o âmbito.

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Descentralização: — É o âmbito da proposta.

O Sr. Presidente: — Esta é a forma. Eu não diria que é âmbito. O âmbito está lá em cima.

Vamos suspender a sessão, mas para muito pouco tempo, no sentido de consultarmos os serviços técnicos e conhecermos a questão dos parâmetros de escalões, para logo na próxima plenária decidirmos sobre isso.

Como disse o Sr. Ministro, votar ou rejeitar, assim o Governo já não poderá introduzir a proposta, salvo se algum grupo de Deputados assumi-la. Se não tem que esperar a outra sessão legislativa.

Eu considero que é um problema urgente para se tomar posição.

Mais uma vez, vamos suspender a decisão sobre esta proposta e na próxima reunião plenária teremos dados para avançar.

Posto isso, vamos ao Código Penal. Eu também consultei a Conferência de Líder, no sentido de avançarmos, tendo em conta a preocupação apresentada ontem pela Sra. Vice-Presidente Maria das Neves, no tocante à questão de violência doméstica.

Esta manhã, recebi um projecto de lei introduzindo mais um artigo com duas alíneas ou dois números, porque eu penso que também mediante essa alteração do projecto de lei podemos ultrapassar e aprovar definitivamente o Código Penal. Há um ponto em que o artigo 2.º seria «remissões». O ponto 1 diz o seguinte: «Para as questões relativas a maus tratos ou subcargas de menores e de subordinados e a violência doméstica aplica-se o disposto nas Leis nºs 11 e 12/2008, de 29 de Fevereiro, publicadas no Diário da República n.º 62, subsidiariamente com o disposto no artigo 152.º do Código Penal.

O ponto 2 diz: «Para as questões relativas a branqueamento de capitais e os crimes económicos aplicam-se o disposto na Lei n.º 9/2010, publicada no Diário da República n.º 83, de 27 de Setembro, subsidiariamente com o disposto no artigo 272.º do Código Penal.

Artigo 3.º «Revogações». Tirem «igualmente» porque o artigo anterior não tem revogação. «Salvo o disposto no artigo anterior, são revogadas as demais disposições que contenham normas penais em oposição com as previstas neste Código.» Acho que com este texto tomariam em consideração a preocupação da Sra. Vice-Presidente e a outra sobre o problema de branqueamento de capitais, que já têm leis especiais. Se há o sentimento, não é necessário.

«Artigo 4.º Entrada em vigor.

O presente diploma e o Código Penal por ele aprovado entram em vigor 3 meses após a sua publicação.»

Este é o texto.

A Sra. Elsa Pinto (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, em vez de «são revogadas as disposições legais que contenham normas ...» seria «disposições legais que contrariem as normas ...».

O Sr. Presidente: — «... que contrariem as normas penais previstas neste Código Penal»?

A Sra. Elsa Pinto (MLSTP/PSD): — Sim.

O Sr. **Presidente**: — Portanto, o artigo 3.º fica com a seguinte redacção: «Salvo o disposto no artigo anterior, são revogadas as demais disposições legais que contrariem as normas penais previstas neste Código Penal».

Srs. Deputados, vamos votar o projecto de lei sobre o novo Código Penal, na generalidade.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Votação na especialidade do preâmbulo e dos artigos 1.º, 2.º, 3.º e 4.º.

Submetido à votação, foram aprovados por unanimidade.

Votação final global.

Sr. Ministro, 3 meses é tempo suficiente para preparar a Lei? O prazo da entrada em vigor tem muito a ver com o seu Ministério, se não estou em erro.

O Sr. **Ministro da Justiça e Reforma do Estado**: — É um prazo aceitável.

O Sr. **Presidente**: — Então, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

A Sra. **Elsa Pinto** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, anuncie ao povo que já temos o novo Código Penal.

O Sr. **Presidente**: — Está aprovado o novo Código Penal de São Tomé e Príncipe.

Aplausos gerais.

Por último, temos uma proposta de resolução que não estava prevista na agenda de trabalho, mas penso que os Srs. Deputados todos quererão se pronunciar. É uma resolução à volta da situação que ocorre na República irmã da Guiné-Bissau. Aliás, no meu relatório, invoquei que as eleições ocorridas naquele país produziram uma situação lamentável e um golpe de Estado condenável.

Há um projecto de resolução e peço à Sra. Secretária para fazer a sua leitura.

O Sr. **Domingos Boa Morte** (ADI): — Sr. Presidente, isso foi agendado na Conferência de Líderes?

O Sr. **Presidente**: — Não, não foi agendado, mas estamos perante o Plenário e ele é soberano. Embora não tenha sido visto na Conferência de Líderes, estamos na plenária.

Murmúrios e risos.

O autor do projecto oferece-se para fazer a leitura.

Se faz favor, Sr. Deputado Albertino Bragança, tem a palavra.

O Sr. **Albertino Bragança** (PCD): — Sr. Presidente, vou ler sem intuições políticas. Foi-me solicitado escrever o texto e gostaria de transmiti-lo.

O projecto de resolução é do seguinte teor: «Tendo vindo a acompanhar com manifesta preocupação a grave situação de instabilidade, provocada pelo golpe de Estado ocorrido na República da Guiné-Bissau, no passado dia 13 de Abril de 2013;

Considerando que o citado golpe de Estado através do qual os seus autores se propunham usurpar o poder pela força, põe evidentemente em causa a legalidade democrática e a legitimidade dos órgãos superiormente eleitos pelo voto popular;

Considerando ainda a necessidade e a urgência de reposição em funções dos referidos órgãos e a libertação dos dirigentes legítimos, ora em situação de detenção;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. Condenar veementemente o golpe de Estado desencadeado na Guiné-Bissau, no passado dia 13 do corrente.

Artigo 2.º. Apelar para que se reponha, de forma incondicional e no mais breve prazo possível, a legitimidade democrática no país.

Artigo 3.º. Apelar, de igual modo, para que sejam imediatamente libertados o Presidente da Assembleia Nacional, o Dr. Raimundo Pereira, o Primeiro-Ministro, o Sr. Carlos Gomes Júnior, bem como os demais dirigentes actualmente detidos.

Artigo 4.º. Manifestar a mais viva solidariedade para com o povo da Guiné-Bissau e as suas legítimas instituições, no quadro do reforço da amizade que sempre prevaleceu entre os dois nossos povos.

Artigo 5.º. A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 27 de Abril de 2012.»

Applausos.

O Sr. Presidente: — Está em apreciação o projecto de resolução.

Tem a palavra o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, para uma intervenção.

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares e da Descentralização: — Sr. Presidente, só queria alertar ao Sr. Deputado Albertino Bragança que disse «o Sr. Presidente da Assembleia Nacional, Raimundo Pereira», que na altura ele exercia as funções de Presidente da República interino. Portanto, é «Presidente da República interino».

O Sr. Albertino Bragança (PCD): — Muito obrigado.

O Sr. Presidente: — Está preso como Presidente da República.

Srs. Deputados, vamos votar este projecto de resolução, na generalidade.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Aprovação na especialidade do preâmbulo e 5 artigos.

Submetido à votação, foram aprovados por unanimidade.

Vamos à votação final global.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Vozes: — O Sr. Presidente não votou.

O Sr. Presidente: — Não, votei sim.

Risos gerais.

Srs. Deputados, terminamos os trabalhos. Agradeço a vossa presença e participação. Está encerrada a sessão.

Eram 14 horas e 20 minutos.